

AVISOS AOS NAVEGANTES

(VENDA PROIBIDA)

AVISOS NºS 112 a 121

15 de setembro de 2002

S U M Á R I O

- I - INFORMAÇÕES GERAIS**
- II - AVISOS-RÁDIO**
- III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS**
- IV - CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS**
- V - CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO**
- VI - CORREÇÕES AO ROTEIRO**
- VII - CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES**
- VIII - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS**
- IX - NOTÍCIAS DIVERSAS**

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DA
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
RUA BARÃO DE JACEGUAY S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO
24 048-900 - NITERÓI, RJ, BRASIL
TELEFAX: 0XX21-2613-8210 - FAX: 0XX21-2620-7921
INTERNET: <http://www.dhn.mar.mil.br>

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela divulgação do Resumo Semanal de Avisos aos Navegantes; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

Avisos-Rádio - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

Avisos de Área - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

Avisos Costeiros - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

Avisos Locais - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

Aviso Temporário - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis", "Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as "Reproduções de Trechos", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais deverão ser procuradas na Capitania dos Portos mais próxima.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chuí), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abrangem mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Relação Diária de Avisos-Rádio

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitâncias dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

Divulgações de Avisos-Rádio

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitânicas dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**".

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado na publicação "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (RIPEAM - 72) - Incorporando as emendas de 1981, 1987 e 1989.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

Correções em Cartas Náuticas

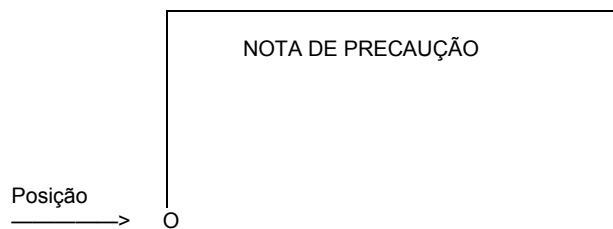
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (HMG), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

Cartas Náuticas com "Data" Diferentes

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR E OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidades de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situadas no cais do porto do Rio de Janeiro, RJ, entre os armazéns 1 e 2, e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 199, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

Distribuição do Folheto

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitânicas e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Santana (AP), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; nas Unidades de Assessoramento Meteorológico citadas acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

AVISOS AOS NAVEGANTES

RELACIONES DE AVISOS-RADIO (*)	TRANSMISSÃO		FREQÜÊNCIAS	PERÍODO	HORARIOS DE TRANSMISSÃO		AVISOS-RADIO DIVULGADOS	IDIOMA
	INTERNET	HF			0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z	1430Z ÀS 1530Z		
		http://www.dhn.mar.mil.br/chn/avcantes/avcante.htm RADIOTELETIPO (RATT) F1B RADIODADOS J2D	6.448,0 KHZ 12.709,0 KHZ 16.974,0 KHZ 4.266,0 KHZ (a pedido) 8580,0 KHZ 16974,0 KHZ	Diário	0400Z E 1230Z	AVISOS DE ÁREA E COSTEIRO AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIRO AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português	
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	SAFETYNET	INMARSAT C		Quinzenal	0400Z E 1230Z	AVISOS DE ÁREA E COSTEIRO	Inglês	
	INTERNET : http://www.dhn.mar.mil.br/chn/avcantes/avcante.htm ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.					- AVISOS-RADIO (NAVAREAS, COSTEIRO E LOCAIS) EM VIGOR A MAIS DE 6 SEMANAS - AVISOS TEMPORÁRIOS - AVISOS PRELIMINARES - AVISOS PERMANENTES - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS - REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NAUTICAS - CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RADIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES - NOTAS DE PRECAUÇÃO	Português (TUDO) Inglês (*)	

(*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RADIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTEM OS AVISOS-RADIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RADIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLUIDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS AS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RADIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTEM TODOS OS AVISOS-RADIO EM VIGOR.

(**) O FOLHETO EM INGLÊS CONTEM SOMENTE OS AVISOS-RADIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIRO EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>"

COSTA NORTE

NAVAREA V

2002

- N 0129 04° 51'.01 S 35° 47'.02 W NE da ponta dos Três Irmãos - Carta 800 - Existência de correntógrafo sob lâmina d'água de 31 metros na posição - Período 26/DEZ/01 a 26/JUN/02.
- N 0828 00° 49'.02 S 44° 15'.96 W Recife Manoel Luís - Carta 400 - Barca-farol Manoel Luís - G 0071 - Responder radar (RACON) - Inoperante.
- N 0995 01° 34'.12 N 49° 01'.35 W Barra Norte do Rio Amazonas - Carta 210 - Barca-farol Amazonas nº 1 - G 0003 - Encalhada na posição: 01° 22'.00 N 49° 53'.10 W.
- N 1011 - Baía de São Marcos - Proximidades do porto de Itaqui - Carta 413 - N/M Lindóia colidiu com bóia de luz cardinal norte Madeira (Terminal) - NRORD 684 - 02° 34'.90 S 44° 22'.78 W - Deslocada de sua posição original - Posição atual: 02° 34'.26 S 44° 24'.04 W.

COSTEIROS

2001

- N 4365 00° 44'.52 S 48° 30'.32 W Rio Pará - Ilha de Marajó - Carta 315 - Farol Soure - G 0021.5 - Responder radar (RACON) - Inoperante.

2002

- N 4192 - Proximidades de Ponta Cajuais - Carta 720 - Referente ao Aviso Temporário nº N 36(T)/02 - Bóia de luz perigo isolado retirada temporariamente.
- N 4376 00° 10'.21 N 50° 54'.97 W Rio Amazonas - Proximidades de Macapá - Carta 204 - Farol Fugitivo - G 0007.7 - Destruído - Período de reconstrução: 10/NOV a 20/DEZ/02.

- II -
COSTA NORTE

LOCAIS

1999

- N 8055 01° 34'.40 S Rio Pará - Furo do Capim - Carta 304 - Casco soçobrado perigoso à
48° 53'.22 W navegação na posição aproximada.
- N 8111 01° 30'.30 S Rio Guajará-Açu - Proximidades da ilha das Laranjeiras - Carta 316 -
48° 31'.00 W Embarcação naufragada na posição.

2000

- N 8255 01° 24'.90 S Rio Pará - Baía de Guajará - Carta 320 - Proximidades do porto de Belém
48° 30'.10 W - N/M Britany Uno - Fundeado, abandonado e exibindo luzes na posição.
- N 8279 - Rio Amazonas - E do furo do Matéus - Carta 205 - Banco aflorando na
baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:
00° 02'.80 S 51° 03'.00 W, 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W, 00° 02'.90 S
51° 02'.20 W e 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W.
- N 8280 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Panema - Carta 242 - Alteração
batimétrica ao longo do furo da Cidade.

2001

- N 7184 00° 04'.50 S Barra Sul do Rio Amazonas - Canal Solimões - Carta 232 - Banco do
49° 00'.00 W Barata, estendendo-se para o norte até a posição.
- N 7250 01° 43'.40 S Rio Pará - Canal Sul - Carta 305 - Virtude alteração na batimetria - Bóia de
49° 13'.70 W luz Banco Jupatituba SW - NRORD 347.1 - Estabelecida em nova
posição: 01° 43'.50 S 49° 13'.50 W.
- N 7288 - Rio Mossoró - Porto de Areia Branca - Carta 703 - Em virtude do
assoreamento e a inexistência de balizamento oficial de acesso aos pieres
e trapiches - Recomenda-se aos navegantes só demandarem ao canal
com perfeito conhecimento do local.
- N 7739 01° 44'.00 S Rio Pará - Canal Sul - Ponta do Frechal - Carta 305 - Virtude alteração
49° 13'.85 W batimetria - Banco estendendo-se para o meio do canal - Bóia de luz Banco
do Frechal - NRORD 346 - Estabelecida em nova posição:
01° 43'.74 S 49° 14'.03 W.
- N 8041 - Canal de acesso ao porto de Guamaré - Carta 700 - Existência de
assoreamento - Profundidades inferiores a 1.3 metro em alguns trechos
do canal - Recomenda-se aos navegantes só demandarem o canal com
perfeito conhecimento do local.

- II -
COSTA NORTE

N 8118	01° 39'.21 S 48° 53'.94 W	Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades do Furo do Capim - Carta 304 - Embarcação Everaldo II naufragada na posição.
N 8130	-	Rio Pará - Baía de Guajará - Próximo a Carmo - Carta 320 - Embarcação São Salvador naufragada, permanecendo visível até 3/4 maré enchente - Demarcada por duas balizas especiais provisórias nas seguintes posições: 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W e 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W.
N 8241	01° 27'.87 S 48° 42'.58 W	Proximidades do Furo do Arrozal - Carta 316 - Embarcação naufragada - B/M Espuma de Prata na posição.
N 8368	-	Rio Pará - Proximidades da ilha da Barra - Carta 316 - Banco estendendo-se para o norte delimitado pelas posições: a) 01° 20'.42 S 48° 29'.70 W; b) 01° 19'.12 S 48° 29'.72 W; c) 01° 18'.52 S 48° 30'.00 W; d) 01° 19'.12 S 48° 30'.11 W; e e) 01° 20'.00 S 48° 30'.21 W. Menor profundidade encontrada 2,8 metros na posição: 01° 19'.14 S 48° 30'.05 W. Os navegantes ao demandarem a área deverão ter cautela.
2002		
N 7353	05° 01'.30 S 36° 26'.75 W	Proximidades da ponta do Tubarão - Carta 720 - Existência de tubulão com 1,5 metro de comprimento na posição: 05° 01'.15 S 36° 26'.45 W - Demarcado por bóia de luz na cor amarela, com marca de tope em formato de "X" - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl 2,5. Período: 3 segundos.
N 7515	01° 25'.66 S 48° 29'.67 W	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz nº 5 - NRORD 244 - Estabelecida provisoriamente na posição 01° 25'.72 S 48° 29'.75 W.
N 7695	00° 55'.07 S 48° 17'.48 W	Rio Pará - Ilha Quati - Carta 315 - Farolete Colares - G 0028 - Apagado.
N 7800	01° 48'.00 S 50° 00'.40 W	Rio Pará - Carta 306 - Bóia de luz Ponta da Tapera - NRORD 357.3 - Apagada.
N 7801	01° 37'.20 S 49° 03'.10 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Marapatá - NRORD 319 - Desaparecida.
N 7837	01° 36'.93 S 49° 06'.50 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Passagem do Mandií - Carta 305 - Bóia de luz Banco do Otelo - NRORD 320 - Apagada.
N 7838	01° 37'.80 S 49° 09'.80 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Passagem do Mandií - Carta 305 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 328 - Apagada.

- II -
COSTA NORTE

N 7839 00° 34'.67 S Rio Pará - Coroa das Gaivotas - Carta 314 - Faroete Coroa das Gaivotas -
 48° 01'.88 W NRORD 158 - Apagado.

COSTA LESTE

NAVAREA V

2001

E 1534 21° 18'.99 S Proximidades da barra de Itabapoana - Carta 1403 - Farol Barra de
 40° 57'.65 W Itabapoana - G 0335 - Desativado temporariamente.

2002

E 1098 00° 55'.01 N Ilhas ao largo - Proximidades do Arquipélago de São Pedro e São Paulo -
 29° 20'.85 W Carta 11 - Estabelecida bóia de amarração na posição.

COSTEIROS

2001

E 4376 22° 18'.20 S Baía de Campos - Carta 1500 - Estabelecida monobóia na posição -
 40° 06'.10 W Navegante deve evitar aproximação a menos de 700 metros.

E 4447 20° 18'.63 S Baía do Espírito Santo - Canal de acesso ao porto de Vitória - Carta 1401
 40° 16'.90 W - Farol Alinhamento Ilha do Boi nº 1 Anterior - G 0322 - Estabelecido luz
 de setor em substituição ao Alinhamento Alfa - Alcances luminosos
 diurno/noturno 2 e 9 milhas náuticas, respectivamente - Setor de
 visibilidade 10 graus - Exibindo as seguintes características - A meio
 canal, fixa branca - Margem direita do canal, fixa encarnada - Margem
 esquerda do canal, fixa verde e do meio canal para margens, alternância
 progressiva fixa branca com a cor da respectiva margem.

2002

E 4018 22° 20'.40 S Baía de Campos - Carta 70 - Estabelecida monobóia cilíndrica de cor
 40° 12'.27 W laranja na posição.

E 4019 22° 20'.58 S Baía de Campos - Carta 70 - Estabelecidas 8 linhas de ancoragem com
 40° 16'.14 W bóias cegas em um raio de 1000 metros centrado na posição.

E 4081 05° 43'.80 S Proximidades do Porto de Natal - Carta 810 - Balsa Solemar II naufragada
 35° 11'.40 W na posição.

- II -
COSTA LESTE

E 4237	22° 39'.21 S 40° 37'.15 W	Bacia de Campos - Carta 21070 (INT.2008) - Estabelecida monobóia cilíndrica de cor laranja na posição - Período indeterminado.
E 4335	22° 55'.95 S 39° 49'.12 W	Bacia de Campos - Carta 70 - Estabelecida uma linha de ancoragem com 9 (nove) bóias cegas em um raio de 2300 metros, centrado na posição. Período: 26/JUL a 20/OUT/02.
E 4352	-	Bacia de Campos - Carta 70 - Estabelecidas 2 bóias cegas em um raio de 300 metros centrado nas posições: 22° 33'.68 S 40° 32'.37 W e 22° 33'.58 S 40° 31'.85 W. Período: 07/AGO a 07/NOV/02.

LOCAIS

2001

E 8040	22° 24'.91 S 41° 42'.83 W	Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - B/P Flipper naufragado na posição.
E 8053	-	Canal de acesso ao porto de Vitória - Saco do Aribiri - Carta 1401 - Estabelecido balizamento no saco do Aribiri: a) Bóia de luz sinal cardinal norte Aribiri - NRORD 2049 - Posição: 20° 19'.28 S 40° 19'.17 W - "RB" - Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,7 - Período: 1 seg. - Alcance luminoso: 3 milhas náuticas; b) Bóia de luz Aribiri nº 2 - NRORD 2049.2 - Posição: 20° 19'.38 S 40° 19'.21 W - Lp. V - Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 2,7 - Período: 3 seg. - Alcance luminoso: 3 milhas náuticas; c) Bóia de luz Aribiri nº 4 - NRORD 2049.25 - Posição: 20° 19'.51 S 40° 19'.21 W - Lp(2) V - Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 0,9 - V 0,3 - Ecl. 4,5 - Período: 6 seg. - Alcance luminoso: 3 milhas náuticas; d) Farolete Aribiri (Extremidade Norte do Píer) - NRORD 2049.3 - Posição: 20° 19'.33 S 40° 19'.27 W - F.A; e e) Farolete Aribiri (Extremidade Sul do Píer) - NRORD 2049.35 - Posição: 20° 19'.48 S 40° 19'.27 W - F.A.
E 8244	22° 26'.07 S 41° 43'.08 W	Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Navis Explorer I - Fundeada na posição.
E 8247	06° 58'.75 S 34° 50'.46 W	Banco de areia avançando em direção à bacia de manobra do porto de Cabedelo, sinalizado pela baliza - NRORD PB-5 existente na posição.
E 8400	12° 50'.07 S 38° 39'.12 W	SW da ilha do Frade - Próximo da laje Ponta do Farol - Carta 1107 - Existência de profundidade menor, 5,8 metros na posição.
E 8417	12° 46'.90 S 38° 29'.96 W	Proximidades da ponta do Marinho - Carta 1103 - Existência de bóia cega cônica encarnada na posição.

- II -
COSTA LESTE

2002

E 7028	-	Baía do Aratu - Canal Cotegipe - Carta 1103 - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade de 11 metros próximo ao berço sul do terminal de granéis.
E 7032	20° 46'.90 S 40° 34'.69 W	Canal de acesso ao terminal da Ponta do Ubu - Carta 1402 - Farolete Alinhamento Ubu Anterior - G 0331.2 - Alterações: Nova posição: 20° 46'.93 S 40° 35'.13 W - Nova característica: F.B.
E 7033	20° 46'.90 S 40° 34'.76 W	Canal de acesso ao terminal da Ponta do Ubu - Carta 1402 - Farolete Alinhamento Ubu Posterior - G 0331.21 - Alterações: Nova posição: 20° 46'.93 S 40° 35'.23 W - Nova característica: F.B.
E 7340	-	Proximidades do porto de Caravelas - Carta 1312 - Estabelecidas duas bóias de luz especial com equipamentos de pesquisa nas posições: 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W e 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W - Característica: Lp.A.3s.
E 7444	08° 23'.45 S 34° 57'.53 W	Proximidades do porto de Suape - Carta 906 - Referente ao Aviso Preliminar nº E 24(P)/00 - Farolete Suape (molhe norte) - NRORD 1338.3 - Destruído.
E 7482	20° 17'.91 S 40° 15'.11 W	Baía do Espírito Santo - Carta 1401 - Canal de acesso ao porto de Tubarão - Bóia de luz nº 8 - NRORD 1928 - Estabelecida provisoriamente em nova posição - Posição atual: 20° 17'.92 S 40° 15'.08 W.
E 7639	17° 46'.94 S 39° 11'.51 W	Barra Sul do rio Caravelas - Carta 1312 (Ver precaução) - Bóia cega nº 2 - NRORD BA 200 - Fora de posição.
E 7655	-	Porto de Cabedelo - Carta 830 - Situação atual do balizamento: a) Bóia de luz nº 1 - NRORD 1204 - 06° 56'.42 S 34° 49'.30 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.36 S 34° 49'.32 W; b) Bóia de luz nº 2 - NRORD 1200 - 06° 56'.34 S 34° 48'.91 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.33 S 34° 48'.94 W; c) Bóia de luz nº 3 - NRORD 1216 - 06° 56'.85 S 34° 50'.07 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.83 S 34° 50'.03 W; d) Bóia de luz nº 4 - NRORD 1208 - 06° 56'.48 S 34° 49'.28 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.46 S 34° 49'.30 W; e) Bóia de luz nº 5 - NRORD 1224 - 06° 57'.54 S 34° 50'.76 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 57'.50 S 34° 50'.84 W; f) Bóia de luz nº 6 - NRORD 1212 - 06° 56'.61 S 34° 49'.60 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.57 S 34° 49'.57 W; e g) Bóia de luz nº 8 - NRORD 1220 - 06° 57'.33 S 34° 50'.52 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 57'.24 S 34° 50'.47 W.
E 7673	19° 41'.73 S 39° 49'.86 W	Proximidades da foz do rio Doce - Carta 1420 - Bóia de luz Lagoa Parda - NRORD 1864 - Retirada.

- II -
COSTA LESTE

E 7729	22° 25'.13 S 41° 45'.48 W	Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Petrobras XXI fundeada na posição. Período: 23/JUL a 26/OUT/02.
E 7760	20° 19'.31 S 40° 17'.63 W	Baía do Espírito Santo - Canal de acesso ao porto de Vitória - Carta 1401 - Bóia de luz Maria Catoré - NRORD 2032 - Estabelecida em nova posição: 20° 19'.29 S 40° 17'.64 W.
E 7822	08° 03'.10 S 34° 49'.63 W	Porto do Recife - Carta 902 - Bóia de luz C. S. Marguerite - NRORD 1280 - Desaparecida.
E 7843	-	Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Cartas 1170 e 1171 - Alteração em posição de bóias: a) Bóia cega nº 1 - NRORD BA-90 - 12° 52'.65 S 38° 41'.10 W - Estabelecida em nova posição: 12° 53'.32 S 38° 41'.52W; b) Bóia cega nº 2 - NRORD BA-120 - 12° 53'.08 S 38° 41'.37 W - Estabelecida em nova posição: 12° 53'.17 S 38° 41'.38W; c) Bóia cega nº 3 - NRORD BA-130 - 12° 53'.10 S 38° 41'.28 W - Estabelecida em nova posição: 12° 53'.07 S 38° 41'.35W; d) Bóia cega nº 5 - NRORD BA-110 - 12° 52'.97 S 38° 41'.21 W - Estabelecida em nova posição: 12° 53'.00 S 38° 41'.20W; e) Bóia cega nº 6 - NRORD BA-100 - 12° 52'.91 S 38° 41'.19 W - Estabelecida em nova posição: 12° 52'.83 S 38° 41'.20W; f) Bóia cega nº 7 - NRORD BA-95 - 12° 52'.83 S 38° 41'.19 W - Estabelecida em nova posição: 12° 52'.65 S 38° 41'.10 W; g) Bóia de luz cardinal norte - Estabelecida na posição: 12° 53'.20 S 38° 41'.43 W - Característica: RB - Fase detalhada: B 0,3 Ecl. 0,7; e h) Bóia de luz cardinal oeste - Estabelecida na posição: 12° 52'.93 S 38° 41'.20 W - Característica: R(9)B.15s - Fase detalhada: B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 0,7 - B 0,3 Ecl. 6,7.

COSTA SUL

NAVAREA V

1996

S 0499	24° 19'.00 S 46° 21'.30 W	W da laje de Santos - Carta 1711 - Existência de 3 containers com carga perigosa soçobrados nas proximidades da posição.
--------	------------------------------	---

2002

S 0645	32° 51'.97 S 50° 53'.27 W	E do canal da Verga - Carta 90 - Bóia de pesquisa na cor amarela de médio porte - Identificação Argos 324351 - Característica Lp(5)A. 20 segundos - Estabelecida na posição.
--------	------------------------------	--

- II -
COSTA SUL

S 0920 23° 45'.00 S Sul da ponta de Saquarema - Carta 1500 - Existência de correntógrafo
42° 33'.05 W sinalizado por bóia de luz especial na posição aproximada - Característica:
Lp(5) A. 20s - De 21/JUL a 20/DEZ/02.

COSTEIROS

2001

S 4229 30° 00'.60 S Proximidades de Tramandaí - Carta 2010 - Existência de casco submerso
49° 56'.95 W na posição.

2002

S 4107 27° 44'.00 S Proximidades da ilha de Santa Catarina - Carta 1902 - Existência de
48° 16'.00 W ondógrafo na posição.

S 4275 26° 10'.93 S Proximidades da ilha da Velha - Carta 1804 - Existência de unidade de
48° 29'.25 W aquacultura na posição - Dimensão: 100X15 metros.

S 4313 23° 05'.41 S Proximidades de Cabo Frio - Carta 1500 - Existência de correntógrafo
41° 54'.57 W sinalizado por bóia de luz especial na posição aproximada - Característica:
Lp(5) A. 20s - De 15/JUL a 20/DEZ/02.

S 4314 23° 44'.53 S Sul de Cabo Frio - Carta 1500 - Existência de correntógrafo sinalizado por
41° 44'.86 W bóia de luz especial na posição aproximada - Característica: Lp(5) A. 20s -
De 15/JUL a 20/DEZ/02.

S 4440 28° 12'.53 S Ponta do Catalão - Carta 1908 - Farolete Ponta do Catalão - G 0591 -
48° 39'.75 W Apagado.

LOCAIS

1996

S 7765 - Porto de Santos - Canal de Piaçagüera - Carta 1701 - Informadas
profundidades menores no interior do canal dragado e na bacia de
evolução, em relação às profundidades de 12 metros atualmente
existentes na carta.

1998

S 7727 22° 54'.33 S Baía de Guanabara - Carta 1512 - Proximidades da ilha de Villegagnon -
43° 09'.30 W Bóia de amarração nº 1 - Retirada.

- II -
COSTA SUL

2000

S 8473 27° 32'.87 S Canal Norte de Santa Catarina - Carta 1903 - Fariete Guarazes -
48° 33'.92 W G 0572 - Alcance reduzido.

2001

S 7242 23° 06'.86 S Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaiba - Carta 1621 -
44° 03'.26 W Estabelecidos equipamentos de pesquisa cerca de 100 metros da bóia de
luz nº 1 - NRORD 2740 - Na posição.

S 7883 32° 01'.91 S Porto de Rio Grande - Canal de São José do Norte - Carta 2101 -
52° 02'.53 W Estabelecida em caráter provisório bóia de luz perigo isolado na posição -
Característica - Lp(2)B - Fase detalhada B. 0,2 - Ecl. 0,8 - B. 0,2 - Ecl. 3,8
- Período 5 segundos.

S 8098 - Baía de Santos - Alinhamento " B " - Carta 1701 - Em virtude da inclinação
de 20 graus para bombordo do fariete Ponta da Praia nº 3 Anterior -
G 0499 - 23° 59'.22 S 46° 18'.87 W - O Alinhamento "B" não deve ser
utilizado como auxílio à navegação. Foi instalado no fariete Ponta da
Praia nº 4 Posterior - G 0499.1 - 23° 59'.08 S 46° 18'.67 W - Em caráter
experimental - Luz de setor - Alcances luminosos diurno/noturno 2 e 9
milhas náuticas - Setor de visibilidade 10 graus - A meio canal fixa branca,
margem direita do canal fixa encarnada, margem esquerda do canal fixa
verde e de meio canal para as margens alternância progressiva fixa
branca com a cor respectiva da margem.

S 8287 - Canal de acesso ao porto de Santos - Proximidades do terminal de
containers - Carta 1701 - Existência de dispositivo flutuante de bate-
estaca em operação entre as posições: 23° 57'.87 S 46° 17'.68 W,
23° 58'.02 S 46° 17'.63 W, 23° 57'.90 S 46° 17'.73 W e 23° 57'.95 S
46° 17'.55 W - Período: 23/NOV/01 a 31/JUL/02.

S 8406 - Baía da Ribeira - Proximidades da ponta do Calafate - Carta 1637 - Bóias
cegas estabelecidas nas posições:
a) Bóia cega lateral de boreste - NRORD RJ 830.1 - 23° 01'.53 S
44° 20'.33 W;
b) Bóia cega lateral de boreste - NRORD RJ 830.2 - 23° 01'.45 S
44° 20'.33 W;
c) Bóia cega lateral de boreste - NRORD RJ 830.3 - 23° 01'.36 S
44° 20'.33 W;
d) Bóia cega lateral de bombordo - NRORD RJ 830.4 - 23° 01'.53 S
44° 20'.38 W;
e) Bóia cega lateral de bombordo - NRORD RJ 830.5 - 23° 01'.45 S
44° 20'.38 W; e
f) Bóia cega lateral de bombordo - NRORD RJ 830.6 - 23° 01'.38 S
44° 20'.38 W.

2002

S 7036 26° 13'.05 S Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Fariete Laje Grande de
48° 38'.33 W Baixo - NRORD 3772 - Retirado e substituído por bóia de luz na posição:
26° 13'.10 S 48° 38'.37 W - Característica: lampejo rápido encarnado.

- II -
COSTA SUL

S 7109	22° 48'.65 S 43° 09'.93 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha d'Água - Carta 1511 - Monobóia SBM-3 fundeada na posição.
S 7284	22° 57'.58 S 44° 02'.73 W	Baía de Mangaratiba - Carta 1621 - Embarcação naufragada na posição.
S 7344	26° 27'.10 S 48° 35'.63 W	Rio Araquari - Proximidades de São Francisco do Sul - Carta 1830 - Farolete Araquari (Molhe Norte) - NRORD 3810 - Apagado.
S 7391	22° 53'.32 S 43° 08'.87 W	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Plataforma Atlantic Zephir fundeada na posição.
S 7418	-	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha D'Água - Carta 1512 - Bóias de luz estabelecidas: a) Nome: Gegua I - 22° 48'.82 S 43° 09'.66 W - Característica: Lp.E 3s - Alcance luminoso: 3M - Fase detalhada: E.0,5 - Ecl. 2,5; e b) Nome: Gegua II - 22° 48'.84 S 43° 09'.63 W - Característica: Lp.V. 3s - Alcance luminoso: 3M - Fase detalhada: V.0,5 - Ecl.2,5.
S 7462	-	Lagoa Rodrigo de Freitas - Carta 1520 - Dragagem em execução. Período: DEZ/01 a DEZ/02.
S 7490	25° 36'.60 S 48° 17'.11 W	Canal de acesso ao porto de Paranaguá - Canal da Galheta - Carta 1821 - Bóia de luz nº 4 - NRORD 3536 - Retirada temporariamente.
S 7492	26° 13'.14 S 48° 38'.05 W	Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecida bóia de luz na posição - Característica: R.V .
S 7499	-	Baía de Sepetiba - Carta 1623 - Situação atual do balizamento dos canais de acesso Principal e Secundário ao porto de Sepetiba: Canal Principal: a) Bóia de luz nº 29 - NRORD 2934 - 22° 56'.14 S 43° 50'.46 W - Retirada temporariamente; e b) Bóia de luz nº 31 - NRORD 2933 - 22° 55'.97 S 43° 50'.34 W - Retirada temporariamente. Canal Secundário: Bóia de luz cardinal norte Guaia - NRORD 2935 - 22° 56'.32 S 43° 50'.55 W - Retirada temporariamente.
S 7544	23° 05'.94 S 44° 23'.95 W	Baía da Ilha Grande - Carta 1632 - Farolete Lage do Coronel - G 0450 - Responderador radar (RACON) inoperante.

- II -
COSTA SUL

- S 7584 - Rio São Francisco do Sul - Canal da Barra - Carta 1804 - Bóia de luz nº 8 - NRORD 3724 - 26° 09'.55 S 48° 31'.36 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.53 S 48° 31'.46 W.
- S 7591 - Baía de Guanabara - Carta 1512 - Situação atual do balizamento dos canais de acesso ao porto do Rio de Janeiro e ao cais de Minério e Carvão:
- Canal de acesso ao porto do Rio de Janeiro**
- a) Bóia de luz nº 5 - NRORD 2632 - 22° 53'.35 S 43° 11'.32 W - Luz inconfiável;
- b) Bóia de luz nº 9 - NRORD 2640 - 22° 53'.68 S 43° 12'.55 W - Apagada;
- c) Bóia de luz nº 11 - NRORD 2644 - 22° 53'.11 S 43° 12'.77 W - Fora de posição - Posição atual: 22° 53'.22 S 43° 12'.78 W e apagada; e
- d) Bóia de luz Margem SW do Canal - NRORD 2628 - 22° 53'.32 S 43° 10'.87 W - Fora de posição - Posição atual: 22° 53'.36 S 43° 10'.86 W.
- Canal de acesso ao cais de Minério e Carvão**
- a) Bóia de luz nº 1 - NRORD 2656 - 22° 53'.26 S 43° 10'.85 W - Fora de posição - Posição atual: 22° 53'.22 S 43° 10'.84 W;
- b) Bóia de luz nº 2 - NRORD 2664 - 22° 52'.90 S 43° 11'.49 W - Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.94 S 43° 11'.48 W;
- c) Bóia de luz nº 3 - NRORD 2660 - 22° 53'.00 S 43° 11'.23 W - Fora de posição - Posição atual: 22° 53'.03 S 43° 11'.15 W;
- d) Bóia de luz nº 4 - NRORD 2672 - 22° 52'.55 S 43° 11'.94 W - Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.59 S 43° 11'.98 W; e
- e) Bóia de luz nº 6 - NRORD 2676 - 22° 52'.56 S 43° 12'.16 W - Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.60 S 43° 12'.16 W.
- S 7617 22° 49'.80 S 43° 07'.77 W Baía de Guanabara - Carta 1512 - Barca guindaste BGL 1, fundeada na posição.
- S 7634 22° 59'.28 S 42° 06'.73 W Oeste da ilha dos Franceses - Carta 1508 - Existência de correntógrafo, sinalizado por bóia de luz especial na posição aproximada - Característica: Lp(5) A.20s - De 15/JUL a 20/DEZ/02.
- S 7641 23° 03'.93 S 44° 14'.45 W Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao TEBIG - Bóia de luz nº 18 - NRORD 3032 - Apagada.
- S 7697 - Canal de acesso ao porto de Itajaí - Próximo ao farolete Itajaí nº 4 - Carta 1801 - Derrocamento de laje submersa em execução. Período: 26/JUL a 31/DEZ/02.
- S 7709 26° 08'.97 S 48° 32'.01 W Barra do rio São Francisco do Sul - Carta 1804 - Bóia de luz nº 7 - NRORD 3740 - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.00 S 48° 32'.10 W .
- S 7757 25° 29'.31 S 48° 25'.87 W Porto de Paranaguá - Proximidades da ilha das Cobras - Carta 1822 - Estabelecida torre em treliça exibindo luz encarnada fixa na posição.

- II -
COSTA SUL

- S 7787 - Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Situação atual do balizamento:
a) Bóia cega Rio Cachoeiro nº 4 - NRORD SC-75 - 26° 17'.53 S
48° 46'.00 W - Retirada; e
b) Bóia cega Laje do Muchochinho - NRORD SC-5 - 26° 14'.33 S
48° 38'.73 W - Desaparecida.
- S 7823 23° 59'.22 S Báia de Santos - Porto de Santos - Carta 1701 - Farolete Alinhamento "B"
46° 18'.87 W - Ponta da Praia nº 3 (Anterior) - G 0499 - Desativado definitivamente.
- S 7869 - Baía de Guanabara - Proximidades da Ponta da Armação - Carta 1515 -
Estabelecidas em caráter provisório bóias de luz especiais - Sinalizando
área cais em construção Complexo Naval Ponta da Armação:
a) Bóia de luz Ponta da Armação nº 1 - 22° 53'.18 S 43° 08'.17 W -
Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 2,5 - Período:
3 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas; e
b) Bóia de luz Ponta da Armação nº 2: 22° 53'.03 S 43° 08'.17 W -
Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 2,5 - Período:
3 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
- S 7871 - Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 -
Situação atual do balizamento:
a) Bóia de luz nº 1 - NRORD 4012 - 32° 12'.18 S 52° 03'.26 W - Fora de
posição - Posição atual: 32° 12'.12 S 52° 03'.23 W;
b) Bóia de luz nº 3 - NRORD 4020 - 32° 11'.89 S 52° 03'.83 W - Fora de
posição - Posição atual: 32° 11'.83 S 52° 03'.72 W;
c) Bóia de luz nº 4 - NRORD 4024 - 32° 11'.98 S 52° 03'.90 W - Apagada;
d) Bóia de luz nº 5 - NRORD 4028 - 32° 11'.55 S 52° 04'.41 W - Apagada;
e) Bóia de luz nº 6 - NRORD 4032 - 32° 11'.66 S 52° 04'.84 W - Apagada.

LAGOA DOS PATOS

(Balizamento sob a responsabilidade da Superintendência dos Portos e Hidrovias
do Estado do Rio Grande do Sul)

LOCAIS

2001

- P 8168 - Proximidades de São Lourenço do Sul - Carta 2140 - Faroletes
estabelecidos em novas posições e bóias cegas estabelecidas
provisoriamente:
a) Farolete São Lourenço - G 0630.4 - 31° 23'.40 S 51° 57'.45 W - Nova
posição: 31° 23'.36 S 51° 57'.45 W;
b) Farolete São Lourenço (curva) - G 0630.2 - 31° 22'.81 S 51° 57'.96 W -
Nova posição: 31° 22'.84 S 51° 57'.98 W;
c) Bóia cega nº 1 - 31° 23'.30 S 51° 57'.43 W;
d) Bóia cega nº 3 - 31° 23'.06 S 51° 57'.73 W;
e) Bóia cega nº 4 - 31° 23'.10 S 51° 57'.74 W; e
f) Bóia cega nº 6 - 31° 22'.85 S 51° 57'.99 W.

- II -
LAGOA DOS PATOS

P 8310 31° 46'.42 S Canal da Coroa do Meio - Carta 2103 - Farolete Laranjal - G 0628.6 -
52° 10'.72 W Substituído temporariamente por bóia de luz.

P 8321 31° 57'.25 S Canal de São José do Norte - Carta 2102 - Farolete Diamante nº 22 -
52° 04'.73 W G 0627.6 - Desaparecido - Substituído temporariamente por bóia de luz.

2002

P 7367 - Canais: São José do Norte, da Setia e da Feitoria - Cartas 2102 e 2105 -
Existência de calões:

Canal São José do Norte

Calões invadindo o canal entre o farolete Diamante nº 22, farolete Baleias nº 25 e bóia cega nº 24;

Canal da Setia

Calões invadindo o canal entre as bóias cegas nºs 33 e 36;

Canal da Feitoria

Calões invadindo o canal entre a baliza nº 75 e a bóia de luz nº 74.

P 7508 30° 06'.22 S Canal das Pedras Brancas - Carta 2109 - Bóia de luz nº 136 - NRORD
51° 17'.19 W 4612 - Substituída temporariamente por farolete, permanecendo a
característica.

BACIA AMAZÔNICA

LOCAIS

1996

A 7787 02° 01'.30 S Proximidades da ilha de Santa Rita - Carta 4104A - Embarcação
55° 53'.10 W naufragada - B/M Muirapinima na posição.

1997

A 7634 00° 35'.70 S Rio Pará - Carta 303 - B/P Crustamar IV naufragado na posição
48° 26'.60 W aproximada.

1998

A 7594 03° 57'.10 S Rio Solimões - Hidrovia do Rio Solimões (Carta HS-B1) - Existência de
63° 08'.08 W balsa naufragada à 7,8 milhas náuticas a montante de Coari - Sinalizada
por bóia cega encarnada.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

A 7936 02° 11'.10 S Rio Tocantins - Proximidades de Cametá - Croqui do rio Tocantins - Folha
49° 26'.10 W 3 - Grande assoreamento nas proximidades da posição, com menor
profundidade de 2.5 metros.

1999

A 8023 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha de Juruti - Carta 4104B - Existência
de banco com profundidade encontrada de 3 metros - Área delimitada
entre: 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W, 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W,
02° 04'.20 S 56° 06'.50 W e 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W.

A 8182 00° 18'.31 S Rio Amazonas - Carta 204 - Existência de banco na margem esquerda à
50° 39'.90 W montante das ilhas Pedreira estendendo-se até a posição.

2000

A 7019 - Rio Guamá e rio Capim - Croqui nº 14 - Área interdita à navegação de
comboios e balsas - Trecho de 0.15 milha náutica - Montante e jusante da
ponte no município de São Miguel do Guamá.

A 7288 04° 53'.90 S Rio Madeira - Atlas Hidrovia Madeira-Amazonas - De Itacoatiara a Porto
60° 03'.20 W Velho - Folha HM-B9 - Proximidades da costa do Aranaquara - Tronco
visível fincado nas proximidades da boca do Igarapé do Aranaquara.

A 7444 01° 33'.43 S Estreitos - Furo dos Macacos - Carta 4342 A - Embarcação naufragada na
50° 35'.40 W posição aproximada.

A 7550 - Rio Amazonas - Paraná do Mocambo - Carta 4105A - Banco estendendo-
se - Áreas delimitadas entre:

a) Margem esquerda

02° 30'.00 S 57 10'.30 W, 02° 28'.80 S 57 10'.80 W, 02° 27'.60 S
57 12'.00 W, 02° 27'.60 S 57 13'.30 W, 02° 27'.80 S 57 15'.00 W e
02° 28'.80 S 57 16'.60 W; e

b) Margem direita

02° 30'.00 S 57 11'.10 W, 02° 29'.00 S 57 11'.40 W, 02° 28'.70 S
57 11'.80 W e 02° 28'.30 S 57 13'.20 W.

A 7752 - Rio Japurá - Croqui rio Japurá FL 35:

ALFA - Costa da Serrinha - Milhagem 377 - Presença de pedras
avançando até 0,4 milha náutica para meio rio, margem direita, extensão
de 0,38 milha náutica - Profundidade mínima de 5 metros não reduzido -
Descobre período da seca;

BRAVO - Milhagem 379 - 2 milhas náuticas jusante do casco - Presença
de pedras junto margem direita - Com 200 metros de extensão -
Profundidade mínima de 3,20 metros não reduzido - Descobre período da
seca; e

- II -
BACIA AMAZÔNICA

CHARLIE - Milhagem 382 - Área cartografada com banco - Margem esquerda proximidades ponta jusante ilha Patauí - Profundidade mínima de 8,80 metros não reduzido - Não descobre período da seca.

- A 7781 - Rio Amazonas - Proximidades de Itacoatiara - Carta 4106A - Existência de terminal delimitado pelas posições: 03° 08'.14 S 58° 29.17 W, 03° 08'.16 S 58° 29.18 W, 03° 08'.15 S 58° 29.12 W, 03° 08'.17 S 58° 29.12 W; e de bóias de amarração nas posições: 03° 08'.23 S 58° 29.23 W, 03° 08'.13 S 58° 29.18 W, 03° 08'.28 S 58° 29.15 W, 03° 08'.30 S 58° 29.05 W, 03° 08'.28 S 58° 28.97 W, 03° 08'.25 S 58° 28.85 W, 03° 08'.18 S 58° 28.83 W.
- A 8257 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W Rio Amazonas - Carta 4103A - Ponta montante da ilha Faraday - Alteração na batimetria - Menor profundidade encontrada 9 metros na posição.
- A 8258 - Rio Amazonas - Carta 4103A - No raio de 2 milhas náuticas à jusante das ilhas do Cucari - Existência de altos-fundos variando de 2 e 4 metros.
- A 8312 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Ilha Aruans - Alterações batimétricas ao longo de toda sua extensão - A partir da ponta montante até 3,5 milhas náuticas a jusante - Registrando profundidade de até 5,4 metros.
- A 8362 01° 47'.50 S 48° 58'.48 W Rio Marataura - Carta 305 - Entre as cidades de Concórdia e Abaetetuba - Embarcação soçobrada na posição estimada.
- 2001**
- A 8150 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Boi - Carta 4105 B - Existência de banco de areia aflorado com aproximadamente 1000 metros de comprimento na calha principal - Delimitado pelas posições: 03° 12'.08 S 58° 14'.38 W, 03° 12'.32 S 58° 14'.25 W, 03° 12'.02 S 58° 13'.50 W e 03° 12'.25 S 58° 13'.75 W.
- A 8155 - Rio Negro - Proximidades de Santa Isabel do Rio Negro - Croqui Rio Negro Folha nº 16 - Embarcação naufragada.
- A 8167 01° 48'.40 S 49° 10'.60 W Rio Tocantins - Carta 305 - Assoreamento - Ponta a jusante da ilha Batuque - Profundidade inferior a 2 metros na posição.
- A 8293 - Canal oeste da ilha do Curuá - Carta 4103A - Existência de assoreamento - Trecho compreendido entre as posições: 02° 16'.00 S 54° 03'.75 W e 02° 19'.00 S 54° 03'.75 W - Encontradas profundidades de até 4,7 metros.
- A 8306 02° 11'.10 S 55° 02'.50 W Rio Amazonas - Ilha do Patacho - Farolete Ilha do Patacho - Carta 4103B - G 0059.4 - Restabelecido na posição aproximada 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W.

- II -
BACIA AMAZÔNICA

A 8355	01° 27'.59 S 56° 23'.66 W	Rio Trombetas - Carta 4402B - Farolete nº 58 estabelecido na posição - Característica: R (3) V - Período: 10 seg. - Fase detalhada: V. 0,5 - Ecl. 0,5 - V. 0,5 - Ecl. 0,5 - V. 0,5 - Ecl. 7,5 - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas - Altura: 7 metros - Alcance geográfico: 9 milhas náuticas - Descrição: estrutura tipo tubulão na cor branca.
A 8380	01° 27'.60 S 56° 23'.16 W	Rio Trombetas - Carta 4402B - Bóia de luz estabelecida temporariamente na posição - Característica: R(2)V - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 5 seg - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas.
A 8414	-	Rio Trombetas - Cartas 4401B/4402B - Bóias de luz estabelecidas em novas posições: a) Bóia de luz nº 15 - NRORD 410.3 - 01° 42'.29 S 55° 54'.82 W - Nova posição: 01° 43'.10 S 55° 54'.50 W; e b) Bóia de luz nº 36 - NRORD 410.85 - 01° 31'.79 S 56° 14'.48 W - Nova posição: 01° 31'.90 S 55° 14'.36 W.
A 8430	03° 08'.92 S 59° 56'.85 W	Rio Negro - Carta 4110 - Bóia de amarração estabelecida na posição.
2002		
A 7098	01° 07'.50 S 51° 59'.70 W	Rio Jari - Carta 4201B - Proximidades da cidade de Jarilândia - Casco soçobrado perigoso à navegação na posição.
A 7151	01° 14'.00 S 52° 03'.43 W	Rio Jari - Carta 4201B - Estabelecida bóia cega cônica na cor amarela na posição - Sinalizando a existência de um casco soçobrado na profundidade de 11,4 metros.
A 7192	01° 35'.25 S 48° 28'.41 W	Rio Acará - Croqui de navegação Folha nº 02 - Farolete Acará Oeste - NRORD 272.2 - Apagado.
A 7376	-	Rio Pará - Carta 315 - Existência de área de fundeadouro para inspeção sanitária delimitada pelos paralelos: 01° 05'.00 S e 01° 06'.50 S e pelos meridianos: 48° 30'.00 W e 48° 28'.50 W.
A 7480	00° 12'.49 S 51° 17'.16 W	Rio Amazonas - Proximidades da ilha Salvador - Carta 4101A - Bóia de luz Passagem de Mazagão - NRORD 141 - Estabelecida na posição - Característica: Lp.V. 3s - Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 2,7.
A 7607	01° 59'.30 S 48° 57'.20 W	Rio Igarapé-Mirim - Carta 41 - Casco soçobrado perigoso à navegação na posição.
A 7780	-	Rio Amazonas - Proximidades da cidade de Portel - Carta 42 - Empurrador Ernesto I e balsa Itália III - Naufragados.
A 7798	02° 11'.10 S 55° 02'.50 W	Rio Amazonas - Ilha do Patacho - Carta 4103 B - Farolete Ilha do Patacho - G 0059.4 - Apagado.

GERAL

NAVAREA V

2000

- G 2638 - Conhecimento Geral.
Operação de navios sísmicos na NAVAREA V.
Os navios de pesquisa sísmica rebocam cabos sísmicos que podem atingir comprimentos iguais ou superiores a 17000 metros - Sinalizados nas extremidades por bóias - A divulgação de informações sobre navios sísmicos seguirá a seguinte sistemática:
- 1) As informações originais sobre as operações de navios sísmicos serão divulgadas no primeiro dia em avisos-rádio contendo nos textos as informações completas sobre as operações desses navios;
 - 2) Do segundo ao quarto dia de transmissão serão divulgados avisos-rádio de conhecimento geral contendo somente a numeração dos avisos-rádio sobre as operações dos navios sísmicos já divulgados e que permanecem em vigor (os textos desses avisos não serão divulgados nesses dias);
 - 3) No quinto dia de transmissão serão divulgados novamente os avisos-rádio que permanecerem em vigor contendo os textos completos; e
 - 4) Quando os novos dados sobre as operações desses navios forem recebidos os respectivos avisos serão cancelados e serão divulgados outros avisos-rádio que obedecerão a mesma sistemática.

2001

- G 1259 - Conhecimento Geral.
Atlântico Sul - Brasil - Carta 1 - Cabo submarino estabelecido entre as posições:
- 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W, 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W,
03° 04'.00 S 35° 23'.00 W, 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W,
04° 42'.90 S 33° 55'.00 W, 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W,
05° 40'.50 S 33° 24'.10 W, 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W,
10° 16'.50 S 33° 01'.20 W, 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W,
12° 36'.60 S 33° 13'.70 W, 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W,
15° 46'.90 S 33° 41'.80 W, 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W,
19° 17'.30 S 34° 02'.30 W, 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W,
21° 22'.90 S 34° 41'.70 W, 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W,
23° 32'.00 S 37° 24'.00 W, 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W,
23° 59'.00 S 40° 40'.00 W, 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W,
23° 54'.09 S 41° 39'.05 W, 23° 54'.07 S 41° 41'.01 W,
23° 52'.06 S 42° 05'.08 W, 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W,
23° 49'.07 S 42° 37'.01 W e 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W.

- II -
GERAL

2002

G 0799 - Conhecimento Geral.
Artefato aéreo destinado a ensaios de radar aéreo, composto de uma esfera de fibra com 60 centímetros de diâmetro, pintado nas cores vermelha e prata desaparecido. Última posição 251715Z/JUN/02: 23° 41'.00 S 44° 07'.00 W. Solicita-se aos navegantes na área, caso encontrarem equipamento, contactar Centro Técnico Aeroespacial - Instituto de Aeronáutica e Espaço - Divisão de Ensaios em Vôo - São José dos Campos-SP/TEL-(12)3497-4010/3947-3473.

G 1089 - Participo interrupção transmissões radiofacímile meteorológico. Restabelecimento previsto 09/SET/02.

G 1100 Conhecimento Geral.
Situação atual das plataformas de perfuração submarina em operação:

PETROBRAS I	04° 40'.98 S 36° 49'.58 W (RN)
PETROBRAS V	04° 41'.87 S 36° 45'.13 W (RN)
PETROBRAS IV	05° 01'.92 S 36° 31'.33 W (RN)
NOBLE DICK FAVOR	10° 58'.98 S 36° 59'.02 W (SE)
DOLPHIN 111	11° 01'.37 S 36° 54'.53 W (SE)
NORTH STAR I	13° 00'.00 S 38° 34'.02 W (BA)
PETROBRAS III	19° 35'.83 S 39° 15'.02 W (ES)
NOBLE PAUL WOLF	21° 15'.00 S 40° 01'.53 W (ES)
VALENTIM SASHIN	22° 24'.42 S 41° 43'.38 W (RJ)
BELFORD DOLPHIN	23° 05'.50 S 44° 08'.10 W (RJ)
DEEPWATER EXPEDITION	23° 06'.97 S 38° 58'.67 W (RJ)
OCEAN CLIPPER	23° 36'.37 S 40° 56'.99 W (RJ)
STENA TAY	24° 04'.30 S 42° 07'.30 W (RJ)
DISCOVERER SEVEN SEAS	24° 25'.03 S 42° 46'.58 W (RJ)
PRIDE SOUTH ATLANTIC	26° 38'.85 S 46° 52'.39 W (SC) e
PETROBRAS XIV	26° 46'.37 S 46° 47'.03 W (SC)

1) A navegação a menos de 500 metros das plataformas é proibida; e

2) Existem bóias cegas demarcando posições de ferro de fundeio com raio de até 5000 metros, centrado nas posições das plataformas.

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
1	-	-	G 118
2	-	-	G 118
20 (INT.202)	-	-	G 118
30 (INT.201)	-	-	G 118
60	-	-	G 118
70	-	-	G 118
90	-	-	G 118
200	-	-	N 112
400	-	N 113	-
600	-	N 114	-
701	-	N 114	-
710	-	N 114	-
1001	E 115	-	-
1100	-	-	G 118
1401	E 115	-	-
1620	-	-	G 118
1623	S 117	-	-
1700	-	-	G 118
1711	-	-	G 118
1801	S 117	-	-
1821	S 117	-	-
1822	S 117	-	-
2200	S 117	-	-
19001 (INT.20)	-	-	G 118
19002 (INT.22)	-	-	G 118
21070 (INT.2008)	-	-	G 118
23100 (INT.2154)	-	-	G 118

OBS.: Os Avisos Permanentes de carácter Geral (G) que se referem à reimpressão de cartas náuticas, não são incluídos nesta relação.

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

N 195(T)/98 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Macau e ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posição - 05° 04'.13 S 36° 32'.97 W

Detalhes - Existência na posição de tubulão cravado no subsolo com 10 metros acima da superfície, demarcado por uma bóia de luz.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 43(T) de 1997.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 720 - 700.

N 78(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades das pontas Pecém e Taiba - Existência de ondógrafo

Posição - 03° 29'.52 S 38° 49'.05 W

Detalhes - Existência de ondógrafo na posição.
Período: MAR/99 a NOV/2005.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 47(T) de 1999.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 600 - 50.

N 36(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Nordeste da ponta Cajuais - Bóia de luz estabelecida temporariamente

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 1,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0

Período: 5 segundos

- III -
COSTA NORTE

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição uma "bóia de luz perigo isolado" com característica "Lp(2)B. 5s", demarcando existência de tubulão.
Período: DEZ/01 a DEZ/02.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4130 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 720 - 700.

N 75(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Serviços de dragagem em execução

Terminal Ponta da Madeira
(carta nº 413)

Nas seguintes áreas:

ÁREA "A" - Entre as posições:

- a) 02° 34'.15 S 44° 22'.86 W
- b) 02° 33'.86 S 44° 22'.86 W
- c) 02° 33'.86 S 44° 22'.75 W
- d) 02° 34'.15 S 44° 22'.75 W

ÁREA "B" - Entre as posições:

- e) 02° 33'.86 S 44° 22'.86 W
- f) 02° 33'.49 S 44° 22'.86 W
- g) 02° 33'.55 S 44° 22'.75 W
- h) 02° 33'.86 S 44° 22'.75 W

ÁREA "C" - Entre as posições:

- i) 02° 33'.86 S 44° 22'.75 W
 - j) 02° 33'.55 S 44° 22'.75 W
 - k) 02° 33'.55 S 44° 22'.70 W
 - l) 02° 33'.86 S 44° 22'.70 W
- (Início: 10/JUN/02)
(Término: 10/DEZ/02)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7507 de 2002.

AVISOS PRELIMINARES (P)

N 67(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Porto de Mucuripe - Existência de profundidade menor

Posição - 03° 42'.46 S 38° 28'.80 W

Detalhes - Existência de profundidade de 8,2 metros na posição.
Área a ser pesquisada.

Carta que será afetada - Nº 701.

- III -
COSTA NORTE

N 240(P)/98 BRASIL - RIO PARÁ

Furo do Arrozal - Farolete estabelecido

Nome - Boca do Furo do Arrozal

Posição - 01° 27'.85 S 48° 42'.54 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,8 - B 0,3 - Ecl. 3,6

Período: 5 segundos

Alcance luminoso: 9 milhas náuticas

Alcance geográfico: 10 milhas náuticas

Altitude: 10 metros

Altura: 8 metros

Descrição: estrutura tubular metálica com faixas horizontais encarnada e preta

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp(2) B. 5s 10m 9M".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 12(P) de 1996.

Cartas que serão afetadas - N°s 304 - 316 - 310 - 41.

N 242(P)/98 BRASIL - RIO PARÁ

Proximidades das ilhas, da Barra, Longa e Jararaquinha - Desaparecimento de ilha

Nome - Ilha do Cruzador

Posição - 01° 22'.07 S 48° 31'.13 W

Detalhes - Existência de possível banco com o desaparecimento da ilha do Cruzador. O navegante deverá ter o máximo de atenção ao trafegar na área.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 53(P) de 1997.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 310.

N 243(P)/98 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Marajó - proximidades da Ilha Cotejuba e Furo do Capim - Existência de banco

- III -
COSTA NORTE

Detalhes - Extremidade sul do Furo do Capim - Banco estendendo-se para SE; existência de pedras não cartografadas perigosas à navegação, entre os paralelos 01° 40'.00 S 01° 35'.79 S.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 183(P) de 1998.

Carta que será afetada - Nº 305.

N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene

Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T) de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 100 - 40 - 4011.

N 22(P)/00 BRASIL - RIO GUAMÁ

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W
b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W
c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W
d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W
e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7819 de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 320 - 316 - 304.

N 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

- III -
COSTA NORTE

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,00 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 231 - 300.

N 83(P)/01 BRASIL - RIO GUAMÁ

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de Vila Samupará (Folha nº 3 do Croqui) - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) em construção.
(Início: FEV/2001)
(Término: MAI/2002)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7190 de 2001.

N 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

N 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca

Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W

Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W

Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas

Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Nova altitude: 35 metros

Nova altura: 21 metros

- III -
COSTA NORTE

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P) de 2001 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

N 156(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades do terminal Ponta da Madeira e porto de Itaqui - Farolete destruído

Nome - C. S. Hyundai New World

Posição - 02° 31'.72 S 44° 24'.71 W

Detalhes - Farolete destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 1419 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 413 - 412 - 411 - 410 - 400.

N 25(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Porto de Pecém - Existência de balizamento luminoso

Nome - Fte. Píer nº 1

Posição - a) 03° 31'.98 S 38° 48'.02 W (Pos. rastreada datum WGS-84)

Característica da luz: F.A

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Altura: 1,5 metro

Descrição: poste de alumínio com caixa de baterias acopladas, protegido com guarda corpo

Nome - Fte. Píer nº 2

Posição - b) 03° 31'.84 S 38° 47'.90 W (Pos. rastreada datum WGS-84)

Característica da luz: F.A

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Altura: 1,5 metro

Descrição: poste de alumínio com caixa de baterias acopladas, protegido com guarda corpo

- III -
COSTA NORTE

Nome - Fte. Quebra-Mar (SE)

Posição - c) 03° 32'.21 S 38° 47'.93 W (Pos. rastreada datum WGS-84)

Característica da luz: Lp.A

Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Altura: 2 metros

Descrição: torre com tronco piramidal treliçada de fibra de vidro na cor branca com caixa de baterias acopladas

Nome - Fte. Quebra-Mar (Centro)

Posição - d) 03° 31'.88 S 38° 47'.55 W (Pos. rastreada datum WGS-84)

Característica da luz: Lp.A

Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Altura: 2 metros

Descrição: torre com tronco piramidal treliçada de fibra de vidro na cor branca com caixa de baterias acopladas

Nome - Fte. Quebra-Mar (NW)

Posição - e) 03° 31'.55 S 38° 47'.81 W (Pos. rastreada datum WGS-84)

Característica da luz: Lp.V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Altura: 2 metros

Descrição: torre com tronco piramidal treliçada de fibra de vidro na cor branca com caixa de baterias acopladas

Nome - BL Pecém (águas seguras)

Posição - f) 03° 28'.90 S 38° 48'.50 W

Característica da luz: Lp.B

- III -
COSTA NORTE

Fase detalhada: B 2,0 - Ecl. 8,0

Período: 10 segundos

Alcance luminoso: 8 milhas náuticas

Nome - BL Pecém nº 1

Posição - g) 03° 30'.80 S 38° 48'.80 W

Característica da luz: Lp.E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 4,5

Período: 5 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Nome - BL Pecém nº 3

Posição - h) 03° 31'.30 S 38° 48'.20 W

Característica da luz: Lp(2).E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 3,5

Período: 5 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes: 1 - Será inserido nas posições a) e b) um símbolo de "farolete" e próximo a anotação "F.A. 5M".

2 - Será inserido nas posições c), d) e e) um símbolo de "farolete" e próximo as anotações "Lp.A.6s 8M", "Lp.A. 6s 8M" e "Lp.V.6s 8M", respectivamente.

3 - Será inserido na posição f) um símbolo de "bóia de luz águas seguras" e próximo as anotações "Lp.B.10s 8M" e "EB".

4 - Será inserido nas posições g) e h) um símbolo de "bóia de luz de boreste" e próximo as anotações "Lp.E.5s", "E" e "(nº 1)" e "Lp(2)E. 5s", "E" e "(nº 3)", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8319 de 2001.

Carta que será afetada - N° 600.

N 113(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades do porto de Itaqui - Alteração na batimetria

- III -
COSTA NORTE

Posições: a) 02° 33'.00 S 44° 24'.28 W
b) 02° 33'.00 S 44° 23'.86 W
c) 02° 34'.58 S 44° 24'.33 W
d) 02° 34'.50 S 44° 24'.84 W

Detalhes - Existência de área assoreada entre as posições a), b), c) e d).
As profundidades variam de 14 a 18 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 224(P) de 1990.

Carta que será afetada - Nº 400.

N 114(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Obras sobre águas - Píer e enrocamento

- | | |
|---|---|
| 1) Ponta de Pecém
(carta nº 600) | - Píer construído entre as posições:
a) 03° 32'.75 S 38° 48'.64 W
b) 03° 31'.89 S 38° 47'.45 W. |
| 2) Fortaleza - Praia do
Meireles
(cartas nºs 701 e 710) | - Enrocamento construído. |

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 166(P) de 2001.

AVISO PERMANENTE

N 112/02 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Correção em carta

Posição - 00° 51'.50 N 49° 53'.00 W

Detalhes - Inserir na posição a reprodução do trecho que acompanha este aviso.

Carta afetada [Última correção] - Nº 200 [102/02].

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

E 22(T)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Bacia de Campos e proximidades - Bóias de amarração estabelecidas

Posições: a) 22° 18'.40 S 40° 06'.40 W
b) 22° 18'.20 S 40° 06'.10 W
c) 22° 41'.80 S 40° 55'.30 W
d) 22° 19'.82 S 40° 12'.84 W
e) 22° 32'.73 S 40° 04'.12 W

Detalhes: 1 - Estabelecidas bóias de amarração nas posições.

2 - Os navegantes devem evitar a navegação em um raio de 1000 metros centrado nas posições.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs E 1791 de 2000, E 0118 e E 4040 de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 70 - 21070 (INT.2008) - 1500 - 1400.

E 105(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Sul do Focinho do Cabo - Existência de bóia medidora de ondas

Posição - 23° 01'.95 S 41° 59'.74 W

Característica da luz: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas

Descrição: bóia de luz na cor laranja com (1) um metro de diâmetro

Detalhes - Existência de "bóia de luz medidora de ondas" com característica "Lp(5) A. 20s" na posição.
Período: ABR/02 a ABR/03.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4375 de 2002 e substitui o Aviso Temporário nº E 38(T) de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1503 - 1505 - 1508 - 1500.

- III -
COSTA LESTE

E 115(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Serviços de dragagem e derrocamento em execução

- a) Terminal Portuário de Sergipe (carta nº 1001) - Entre as posições:
1) 10° 51'.84 S 36° 55'.35 W;
2) 10° 50'.83 S 36° 55'.34 W;
3) 10° 50'.72 S 36° 55'.37 W;
4) 10° 50'.67 S 36° 55'.37 W;
5) 10° 50'.62 S 36° 55'.36 W;
6) 10° 50'.59 S 36° 55'.33 W;
7) 10° 50'.57 S 36° 55'.29 W;
8) 10° 50'.58 S 36° 55'.23 W;
9) 10° 50'.51 S 36° 55'.18 W;
10) 10° 50'.52 S 36° 55'.17 W;
11) 10° 50'.68 S 36° 55'.20 W;
12) 10° 50'.83 S 36° 55'.28 W; e
13) 10° 51'.84 S 36° 55'.29 W.
(Início: 8/SET/02)
(Término: 30/NOV/02)
- b) Porto de Tubarão (carta nº 1401) - Canal de acesso, bacia de evolução e todos os berços de atracação.
(Início: 29/ABR/02)
(Término: 30/OUT/02)
- c) Porto de Praia Mole (carta nº 1401) - Terminal de carvão.
(Início: 29/ABR/02)
(Término: 30/OUT/02)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7832 de 2002 e substitui o Aviso Temporário nº E 66(T) de 2002.

AVISOS PRELIMINARES (P)

E 95(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Suape - Trecho do píer destruído - Existência de farolete provisório

Nome - Píer de Cargas Múltiplas

Nova denominação - Píer de Granéis Líquidos e Gasosos (ver Aviso Permanente E 96/94)

Posição - 08° 23'.88 S 34° 57'.41 W

Característica da luz: F.A

Alcance geográfico: 9 milhas náuticas

Alcance luminoso: 2 milhas náuticas

Altitude: 6 metros

- III -
COSTA LESTE

Altura: 3 metros

Descrição: Estrutura metálica de cor branca com faixa horizontal encarnada.

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de farolete e a anotação "F.A. 6m 2M".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 50(P) de 1994.

Cartas que serão afetadas - N°s 906 - 930.

E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Posições aprox.- a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W
c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W

Detalhes 1 - Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

2 - A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

Cartas que serão afetadas - N°s 1101 - 1110.

E 161(P)/97 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades do Pontal da Regência - Existência de embarcação naufragada

Posição - 19° 25'.22 S 39° 40'.37 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada na posição. Extremidade do mastro visível aos navegantes, constituindo risco para a navegação. A área é demarcada por uma bóia cega circular amarela e um tambor de cor escura.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 196(P) de 1994.

Cartas que serão afetadas - N°s 1420 - 1300 - 70 - 20 (INT.202) - 1.

E 24(P)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Suape - Existência de balizamento

- III -
COSTA LESTE

1) Nome - Fte. Suape Molhe Norte

Posição - a) 08° 23'.45 S 34° 57'.53 W

Característica da luz: Lp. E

Fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Alcance geográfico: 9 milhas náuticas

Altitude: 7 metros

Altura: 4 metros

Descrição: torre circular de concreto armado na cor encarnada

2) Nome - Fte. Suape Molhe Sul

Posição - b) 08° 23'.60 S 34° 57'.60 W

Característica da luz: Lp. V

Fase detalhada: V 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Alcance geográfico: 9 milhas náuticas

Altitude: 7 metros

Altura: 4 metros

Descrição: torre circular de concreto armado na cor verde

3) Nome - Bóia de luz de boreste

Posição - c) 08° 23'.27 S 34° 57'.97 W

Característica da luz: Lp. E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 2,5

Período: 3 segundos

Detalhes: I - Serão inseridos na posição a) um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.E. 3s 7m 5M".

II - Serão inseridos na posição b) um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.V. 3s 7m 5M".

III - Serão inseridos na posição c) um símbolo de "bóia de luz de boreste" e a anotação "Lp.E. 3s".

- III -
COSTA LESTE

IV - Serão cancelados da posição 08° 23'.50 S 34° 57'.43 W os símbolos de "bóia de luz de boreste" e de "refletor radar" existente e as anotações "Lp.E.3s" e "(n° 1)".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7171 de 2000.

Carta que será afetada - Nº 906.

E 65(P)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Terminal da Usiba - Proximidades das pontas da Sapoca e Toque-
Toque - Existência de faroletes

Nome - Dolfin Norte

Posição - a) 12° 49'.44 S 38° 29'.93 W

Característica da luz: F.A

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Altura: 3 metros

Descrição: tubo cilíndrico de ferro galvanizado na cor amarela

Nome - Dolfin Sul

Posição - b) 12° 49'.49 S 38° 29'.93 W

Característica da luz: F.A

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Altura: 3 metros

Descrição: tubo cilíndrico de ferro galvanizado na cor amarela

Nome - Usiba

Posição - c) 12° 49'.47 S 38° 29'.92 W

Característica da luz: Iso. BE

Período: 2 segundos

Alcance luminoso luz branca: 8 milhas náuticas

Alcance luminoso luz encarnada: 6 milhas náuticas

Altitude: 35 metros

Setor branco: 038° a 136°

Setor encarnado: 136° a 038°

- III -
COSTA LESTE

Descrição: instalado no topo do guindaste fixo, estrutura metálica em treliças na cor cinza

Detalhes: 1 - Serão Inseridos nas posições a) e b) um símbolo de “farolete” e próximo a anotação “F.A.5M”.

2 - Serão inseridos na posição c) um símbolo de “farolete”, um setor de visibilidade branco entre as marcações 038° a 136° e um encarnado entre as marcações 136° a 038° e próximo as anotações “Iso. BE. 2s 35m 8/6M” e “(funcionamento ocasional)”.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7215 de 2000.

Cartas que serão afetadas - N°s 1103 - 1104 - 1110.

E 130(P)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Recife - Seção “C” dragado a 6,5m (1994) - Existência de assoreamento

Detalhes: 1 - Seção “C”, existência de assoreamento junto ao cais entre os armazens nºs 6 e 14, com profundidades inferiores, variando de 5,0 a 6,2 metros.

2 - Seção “C”, existência de assoreamento no trecho compreendido entre os armazens nºs 14 e 15, com profundidades variando de 3,8 a 6,1 metros.

Carta que será afetada - Nº 902.

E 158(P)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Maragogi, S. Antônio Grande, proximidades da ponta do Prego, ponta Verde e São Miguel - Existência de torres

Nome - Maragogi

Posição - a) 09° 00'.69 S 35° 13'.37 W

Nome - Barra Santo Antônio

Posição - b) 09° 24'.40 S 35° 30'.42 W

Nome - Floriano

Posições - c) 09° 30'.93 S 35° 35'.84 W
d) 09° 31'.12 S 35° 35'.75 W

Nome - Jatiuca

Posições - e) 09° 38'.94 S 35° 42'.61 W
f) 09° 39'.13 S 35° 42'.52 W

- III -
COSTA LESTE

Nome - Barra de S. Miguel

Posições - g) 09° 50'.29 S 35° 53'.36 W
h) 09° 50'.48 S 35° 53'.27 W

Detalhes: 1 - Serão inseridos na posição a) o símbolo de "torre" e as anotações "F.E. 134m (part.)" e "Tr.".

2 - Serão inseridos na posição b) o símbolo de "torre" e as anotações "F.E. 88m (part.)" e "Tr.".

3 - Serão inseridos nas posições c) e d) o símbolo de "torre" e as anotações "F.E. 97m (part.)" e "Tr.".

4 - Serão inseridos nas posições e) e f) o símbolo de "torre" e as anotações "F.E. 94m (part.)" e "Tr.".

5 - Serão inseridos nas posições g) e h) o símbolo de "torre" e as anotações "F.E. 74m (part.)" e "Tr.".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4312 de 2000.

Cartas que serão afetadas - N°s 920 (3d), (4f) e (5h) - 900 (1), (2), (3c), (4e) e (5g).

E 188(P)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Ilha de Itaparica - Barra do Gil - Proximidades da ponta da Cruz - Faroletes estabelecidos

Nome - Barra do Gil

Posição aprox. - a) 12° 59'.70 S 38° 37'.40 W

Nome - Barra Grande

Posição aprox. - b) 13° 02'.60 S 38° 40'.42 W

Detalhes: 1 - Serão inseridos na posição aproximada a) o símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.B. 6s 7m 6M".

2 - Serão inseridos na posição aproximada b) o símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.B. 3s 7m 6M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8225 de 2000.

Cartas que serão afetadas - N°s 1101 (a) - 1110 - 1100.

- III -
COSTA LESTE

E 80(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Caravelas - Barra do Tomba - Alterações em posição, altitude, altura, alcance luminoso e alcance geográfico de farolete

Nome - Barra do Tomba

Posição - 17° 45'.88 S 39° 12'.23 W

Nova posição - 17° 45'.92 S 39° 12'.28 W

Característica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B. 0,5 - Ecl. 2,5

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 9 milhas náuticas

Alcance geográfico: 10 milhas náuticas

Altitude: 12 metros

Altura: 10 metros

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete" e próximo a anotação "Lp.B. 3s 8M" e será inserido na nova posição o símbolo de "farolete" e próximo a anotação "Lp.B.3s 12m 9M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4186 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 1312 - 1300 - 1310 - 70.

E 152(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Nova Viçosa - Ponta do Catoeiro - Farol reconstruído em nova posição

Nome - Ponta do Catoeiro

Posição - a) 17° 51'.80 S 39° 16'.04 W

Novas posições - b) 17° 52'.02 S 39° 16'.18 W (Datum A da Base Viçosa)

c) 17° 51'.87 S 39° 16'.16 W (Datum C. Alegre)

Nova altura: 16 metros

Nova altitude: 20 metros

Novo alcance geográfico: 12 milhas náuticas

Nova descrição: torre quadrangular metálica em treliça, na cor branca com a face frontal ao mar, revestida de placas

- III -
COSTA LESTE

Detalhes - Farol reconstruído nas novas posições com alterações em altura, altitude, alcance geográfico e descrição, permanecendo a característica e fase detalhada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4383 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 1301 (b) - 1312 (c) - 1310 (c) - 1300 (c) - 70 (c).

E 169(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Canal de acesso ao porto de Vitória - Próximo à ilha do Boi - Alterações em posição de pilares

Posições: a) 20° 19'.28 S 40° 17'.03 W
b) 20° 19'.32 S 40° 17'.02 W
c) 20° 19'.17 S 40° 17'.08 W
d) 20° 19'.18 S 40° 17'.07 W

Detalhes: 1 - Serão cancelados da posição a) e serão inseridos na posição b) o símbolo de "pilar" e a anotação " C ".

2 - Serão cancelados da posição c) e serão inseridos na posição d) o símbolo de "pilar" e a anotação " D ".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8012 de 2001.

Carta que será afetada - N° 1401.

E 24(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Obras sobre águas - Cais, molhes, quebra-mar, enrocamento, ponte, trapiche, píer, dolfin, terminal de barcaças, aterro e passarela

- | | |
|---|--|
| 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802) | - Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:
a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W
b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W
c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W
d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.
(Início: 20/DEZ/00) |
| 2) Olinda (carta nº 902) | - Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:
a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W
d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W
e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.
Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada: |

- III -
COSTA LESTE

f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W
g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97W.
(Início: 12/SET/00)
(Término: 12/FEV/01)

- 3) Porto de Aracaju
(carta nº 1003)
- Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:
 - a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W
 - b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W
 - c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80W
 - d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76W.Com seiscentos (600) metros já concluídos (Obra paralisada).
- 4) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
- I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:
 - a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W
 - b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.Existência de flutuantes na posição:
12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
 - II - Porto de Salvador - Dolfin em construção na posição a) e passarela em construção entre as posições:
 - a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W
 - b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.(Início: 2/OUT/01)
(Término: sem previsão)
 - III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
- 5) Ilha de Itaparica
(carta nº 1110)
- Ponta Cacha-Prego - Enrocamento construído.
- 6) Proximidades de Belmonte
(carta nº 1200)
- Ponta das Andorinhas - Terminal de barcaças em construção na posição: 16° 01'.50 S 38° 55'.75 W.
(Início: 02/ABR/01)
(Término: 30/MAI/02)
- 7) Barra do Riacho
(carta nº 1420)
- I - Proximidades do terminal de Barra do Riacho - Trapiche construído entre as posições:
 - a) 19° 50'.94 S 40° 03'.65 W
 - b) 19° 50'.84 S 40° 03'.30 W.
 - II - Terminal de barcaças em construção próximo a posição:
19° 50'.34 S 40° 03'.60 W.
(Início: 20/AGO/01)
(Término: 30/ABR/02)

- III -
COSTA LESTE

- 8) Proximidades de Vitória (carta nº 1401)
- Saco do Aribiri - Píer e dolphins construídos.
Píer entre as posições:
 - a) 20° 19'.42 S 40° 19'.31 W
 - b) 20° 19'.42 S 40° 19'.28 W
 - c) 20° 19'.37 S 40° 19'.28 W edolphins nas posições:
 - d) 20° 19'.35 S 40° 19'.28 W
 - e) 20° 19'.43 S 40° 19'.28 W
 - f) 20° 19'.45 S 40° 19'.28 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 178(P) de 2001.

E 106(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Canal de acesso ao porto de Natal - Existência de assoreamento

Detalhes - Assoreamento no canal de acesso ao porto, no trecho entre os pares de bóias de luz n°s 4/7 e 6/9. Canal com profundidades inferiores a 10,0 metros, variando de 7,2 a 9,0 metros. Os navegantes só deverão demandar o canal com perfeito conhecimento do local. Os navios com calado superior a 9,0 metros deverão obter autorização prévia da autoridade portuária.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7750 de 2002 e substitui o Aviso Preliminar nº E 67(P) de 2002.

Carta que será afetada - Nº 802.

AVISOS PERMANENTES

NENHUM.

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

S 37(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía De Guanabara - Proximidades da ponta do quilombo - Praia da Moca - Bóias cegas estabelecidas temporariamente

Posições: a) 22° 47'.09 S 43° 09'.32 W
b) 22° 47'.10 S 43° 09'.33 W
c) 22° 47'.12 S 43° 09'.34 W
d) 22° 47'.13 S 43° 09'.35 W
e) 22° 47'.14 S 43° 09'.36 W

- III -
COSTA SUL

Detalhes - Estabelecidas temporariamente nas posições bóias cegas especiais, tipo tonel, com marca de tope em formato de "X" com uma rede de contenção de lixo.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8242 de 1999.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1531 - 1501.

S 123(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

A leste de Itajaí - Alteração nas posições dos atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27° 00'.54 S 46° 36'.88 W;
b) 26° 59'.28 S 46° 24'.69 W;
c) 26° 52'.97 S 46° 13'.89 W;
d) 26° 41'.15 S 46° 32'.20 W;
e) 26° 39'.56 S 46° 16'.16 W; e
f) 26° 39'.80 S 45° 59'.86 W.

Detalhes - Existência nas posições de atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar os atratores das posições a), b) e f).
Período: FEV/98 a 1/AGO/03.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 235(T) de 1998.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 30 (INT.201) - 21070 (INT.2008).

S 81(T)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo a Urca - Existência de área de cultivo de mexilhões

Posições: a) 22° 56'.55 S 43° 09'.70 W
b) 22° 56'.53 S 43° 09'.69 W
c) 22° 56'.51 S 43° 09'.70 W
d) 22° 56'.49 S 43° 09'.69 W
e) 22° 56'.51 S 43° 09'.63 W
f) 22° 56'.49 S 43° 09'.62 W

Detalhes - Existência de bóias cegas na cor amarela nas posições, demarcando área de cultivo de mexilhões.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7762 de 2000.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 (a), (c) e (e) - 1501 (b), (d) e (f).

- III -
COSTA SUL

S 123(T)01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do governador e do rio Iguaçu - Bóias cegas especiais estabelecidas temporariamente

Nome - BC nº 1 (estabelecida em canal não representado na carta 1501)

Posição: a) 22° 43'.47 S 43° 14'.29 W

Nome - BC nº 2

Posição: b) 22° 44'.55 S 43° 13'.68 W

Nome - BC nº 3

Posição: c) 22° 44'.41 S 43° 13'.86 W

Nome - BC nº 4

Posição: d) 22° 46'.83 S 43° 10'.96 W

Nome - BC nº 5

Posição: e) 22° 48'.66 S 43° 09'.83 W

Nome - BC nº 6

Posição: f) 22° 48'.70 S 43° 09'.61 W

Nome - BC nº 7

Posição: g) 22° 48'.66 S 43° 09'.69 W

Nome - BC nº 8

Posição: h) 22° 49'.32 S 43° 09'.38 W

Nome - BC nº 9

Posição: i) 22° 48'.65 S 43° 09'.73 W

Nome - BC nº 10

Posição: j) 22° 48'.14 S 43° 09'.27 W

Detalhes: 1 - Bóias cegas especiais estabelecidas nas posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) sinalizando sensores para monitoramento de vazamento de óleo na Baía de Guanabara.
(Período: 10/MAI/01 a 10/MAI/03).

- III -
COSTA SUL

2 - As posições referem-se ao "datum" da carta nº 1512 (WGS-84).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7670 de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1512 - 1501.

S 125(T)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades da ponta do Arpoador e da praia de Ipanema - Reparo no emissário submarino

Posições: a) 23° 00'.42 S 43° 12'.58 W
b) 23° 00'.98 S 43° 12'.82 W

Detalhes: 1 - Cábrea Brasimar I fundeada na posição a) para auxiliar no reparo ao emissário submarino da praia de Ipanema.
(Término: MAI/2001)

2 - Plataforma Itapoã fundeada na posição b) para auxiliar no reparo do emissário submarino da praia de Ipanema.
(Término: DEZ/01)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 42(T) de 2001 e cancela o Aviso-rádio nº S 4294 de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 - 1506 - 1501 - 1500 - 1620.

S 29(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Rio Grande - Existência de equipamento de pesquisa e bóia de luz

Posições: a) 32° 09'.31 S 51° 58'.17 W
b) 32° 09'.40 S 51° 58'.13 W

Detalhes: 1 - Existência de equipamento de pesquisa (medidor de ondas) na posição a).

2 - Existência de bóia de luz especial com característica "Lp(5)A. 20s" na posição b), sinalizando o equipamento de pesquisa. Período: 28/FEV/02 a JUL/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 21(T) de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2110 - 2112 - 2100.

- III -
COSTA SUL

S 117(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Serviços de dragagem e derrocamento em execução

- 1) Porto de Sepetiba (carta nº 1623) - Bacia de evolução do cais da Companhia Siderúrgica Nacional - Área entre as posições:
a) 22° 56'.20 S 43° 50'.35 W;
b) 22° 56'.17 S 43° 49'.87 W;
c) 22° 56'.35 S 43° 49'.97 W;
d) 22° 56'.30 S 43° 50'.17 W; e
e) 22° 56'.32 S 43° 50'.33 W.
(Início: 28/JUL/02)
(Término: 28/OUT/02)

- 2) Porto de Itajaí (carta nº 1801) - Para manutenção do calado do porto e a montante da bacia de evolução.
(Início: 27/MAR/00)
(Término: 01/JUN/04)

- 3) Porto de Paranaguá (cartas nºs 1821 e 1822) - Manutenção do Canal da Galheta, nas Seções "A1" e "A2" (Ref. Aviso Preliminar nº S 71(P)/01) - Entre os pares de bóias 1/2 e 15/16.
(Início: 2/SET/02)
(Término: 31/DEZ/02)

- 4) Lagoa Mirim (carta nº 2200) - Manutenção do canal do Sangradouro - Área entre as posições:
a) 32° 11'.70 S 52° 41'.90 W;
b) 32° 15'.00 S 52° 43'.30 W;
c) 32° 19'.40 S 52° 43'.90 W;
d) 32° 19'.40 S 52° 43'.30 W;
e) 32° 15'.00 S 52° 43'.00 W; e
f) 32° 10'.70 S 52° 41'.40 W.
Draga Ligia, rebocador Arquiteto, flutuante Bismark e bote operando na área em acompanhamento batimétrico.
(Início: 17/DEZ/01)
(Término: 17/OUT/02)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 91(T) de 2002 e cancela o Aviso-rádio nº S 7870 de 2002.

AVISOS PRELIMINARES (P)

S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

- III -
COSTA SUL

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P) de 1991.

Carta que será afetada - nº 1804.

S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.71 S 48° 38'.28 W
b) 26° 13'.85 S 48° 38'.32 W
c) 26° 13'.28 S 48° 38'.27 W
d) 26° 13'.65 S 48° 38'.38 W
e) 26° 13'.68 S 48° 38'.30 W
f) 26° 13'.83 S 48° 38'.67 W
g) 26° 13'.92 S 48° 38'.35 W
h) 26° 13'.82 S 48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P) de 1989.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

S 162(P)/98 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Enseada da Glória - Farolete reconstruído

Nome - Molhe dos Pescadores

Posição - 22° 55'.03 S 43° 10'.03 W

Nova posição - 22° 55'.03 S 43° 10'.01 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº S 20(T) e o Aviso-rádio nº S 7809 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1511 - 1501.

S 42(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Santos, Boioçucanga, Parati e Rio de Janeiro - Existência de cabos submarinos

- III -
COSTA SUL

Posições: a) 23° 47'.47 S 45° 34'.65 W
b) 23° 50'.10 S 45° 36'.40 W
c) 23° 53'.65 S 45° 38'.92 W
d) 24° 15'.38 S 46° 04'.02 W
e) 24° 15'.85 S 46° 19'.00 W
f) 24° 15'.75 S 46° 19'.63 W
g) 24° 14'.43 S 46° 19'.88 W
h) 24° 09'.60 S 46° 21'.07 W
i) 24° 06'.93 S 46° 26'.70 W
j) 24° 01'.40 S 46° 22'.60 W
k) 23° 58'.25 S 46° 19'.77 W.

Detalhes: 1 - Existência de cabo submarino entre Santos (praia do Gonzaga) e Boioçucanga (praia das Maresias) ligando as posições.

2 - Existência de cabo submarino entre Boioçucanga (praia das Maresias) e Parati.

3 - Existência de cabo submarino entre Parati e Pontal de Sernambetiba.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4055 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 1701 - 1711 - 1700 - 1642 - 1633 - 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201) - 1.

S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte.
Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 1805ER - 1804.

S 126(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do Mocanguê - Existência de obstrução (amarra) na área de fundeio nº 2

Posição - 22° 51'.83 S 43° 08'.82 W

Detalhes - Existência de obstrução (amarra) na posição.
Recomenda-se não fundear próximo da posição.

- III -
COSTA SUL

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8157 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 1515 - 1512.

S 130(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S

Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posição - 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição, sinalizado por uma bóia cega de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7424 de 1997.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2112.

S 3(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto de Itajaí - Existência de farolete

Nome - Itajaí nº 7

Posição - 26° 54'.68 S 48° 38'.48 W

Característica da luz: Lp. E

Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes: 1 - Será inserido na posição um símbolo de farolete e próximo a anotação "Lp.E.6s 5M".

2 - Serão renumerados os faroletes Itajaí nº 7, Itajaí nº 9 e Itajaí nº 11 para Itajaí nº 9, Itajaí nº 11 e Itajaí nº 13, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8438 de 2000.

Carta que será afetada - N° 1801.

- III -
COSTA SUL

S 71(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal da Galheta - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições: a) 25° 37'.32 S 48° 16'.34 W
b) 25° 37'.39 S 48° 16'.43 W
c) 25° 36'.53 S 48° 17'.09 W
d) 25° 36'.63 S 48° 17'.14 W
e) 25° 36'.16 S 48° 17'.55 W
f) 25° 35'.92 S 48° 17'.98 W
g) 25° 35'.84 S 48° 17'.90 W
h) 25° 35'.75 S 48° 18'.18 W
i) 25° 35'.66 S 48° 18'.09 W
j) 25° 35'.14 S 48° 18'.92 W
k) 25° 35'.00 S 48° 18'.80 W
l) 25° 34'.28 S 48° 19'.56 W
m) 25° 34'.33 S 48° 19'.62 W
n) 25° 31'.95 S 48° 22'.09 W
o) 25° 31'.89 S 48° 22'.03 W

Detalhes: 1 - Será substituída a anotação "SEÇÃO A Dragado a 13 m (1996)" existente entre os pares de bóia 1/2 e 7/8 pela anotação "SEÇÃO A1 Dragado a 12,9m (1999)".

2 - Será substituída a anotação "SEÇÃO A Dragado a 12,7 m (1996)" existente entre os pares de bóia 7/8 e 15/16 pela anotação "SEÇÃO A2 Dragado a 12,5m (1999)".

3 - Serão substituídas as anotações "SEÇÃO A" existentes entre os pares de bóia 15/16 e 29/30 pela anotação "SEÇÃO A3", permanecendo "Dragado a 12,7m (1996)".

4 - Os navegantes deverão ter atenção ao limite das novas seções "A1", "A2" e "A3":

SEÇÃO A1 - Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e l) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e m);

SEÇÃO A2 - Por "BE" entre as posições l) e o) e por "BB" entre as posições m) e n); e

SEÇÃO A3 - Entre os pares de bóia 15/16 e 29/30.

5 - A área compreendida entre os pares de bóias nºs 1/2 e 15/16 está sujeita a assoreamento constante. Os navegantes deverão demandar a área com cautela.

6 - Na "Seção A1", dragada a 12,9m (1999), nas proximidades da bóia nº 4 banco estendendo-se até 80m para dentro do canal. Menor profundidade encontrada 10,0 metros.

7 - Na "Seção A3", dragada a 12,7m (1996), substituir no trecho entre os pares de bóias nºs 23/24 e 25/26 a expressão "Dragado a 12,7m (1996)" por "Dragado a 12,5m (2001)".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 2(P) de 2000.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 ER.

- III -
COSTA SUL

S 126(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Proximidades de Mostarda e Conceição - Existência de farol

Nome - Capão da Marca de Fora

Posição - 31° 29'.96 S 51° 11'.15 W (Datum: Capitania Astronômica)

Característica da luz: Lp(3) B

Fase detalhada - B 1,0 - Ecl. 1,0 - B 1,0 - Ecl. 1,0 - B 1,0 - Ecl. 5,0

Período - 10 segundos

Alcance luminoso - 17 milhas náuticas

Alcance geográfico - 16 milhas náuticas

Altura - 40 metros

Altitude - 42 metros

Descrição: torre cilíndrica de concreto armado branco, com uma faixa central encarnada

Detalhes - Serão inseridos na posição o símbolo de "farol" e a anotação "Lp(3) B. 10s 42m 17M".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 14(P) de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 2100 - 2140 - 30 (INT.201) - 1.

S 192(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Sepetiba - Canais de acesso principal e secundário ao porto de Sepetiba e ao cais de contêineres e carvão - Alterações na batimetria e no limite dos canais

Canal Principal

Posições: 1) 22° 59'.23 S 43° 57'.79 W
2) 22° 59'.14 S 43° 57'.85 W
3) 22° 58'.60 S 43° 56'.67 W
4) 22° 58'.38 S 43° 56'.51 W
5) 22° 58'.49 S 43° 56'.30 W
6) 22° 58'.36 S 43° 56'.34 W
7) 22° 58'.46 S 43° 56'.22 W
8) 22° 58'.14 S 43° 53'.49 W
9) 22° 58'.24 S 43° 53'.35 W
10) 22° 58'.11 S 43° 53'.37 W
11) 22° 58'.16 S 43° 53'.18 W
12) 22° 58'.08 S 43° 53'.22 W
13) 22° 57'.69 S 43° 52'.00 W
14) 22° 57'.61 S 43° 52'.04 W
15) 22° 57'.43 S 43° 51'.42 W
16) 22° 57'.36 S 43° 51'.47 W

- III -
COSTA SUL

- 17) 22° 56'.92 S 43° 50'.66 W
- 18) 22° 56'.85 S 43° 50'.71 W
- 19) 22° 56'.56 S 43° 50'.08 W
- 20) 22° 56'.49 S 43° 50'.13 W
- 21) 22° 56'.53 S 43° 49'.83 W
- 22) 22° 56'.34 S 43° 49'.97 W
- 23) 22° 56'.34 S 43° 49'.53 W
- 24) 22° 56'.17 S 43° 49'.86 W
- 25) 22° 56'.16 S 43° 49'.64 W

Canal Secundário

- Posições:
- 1a) 22° 58'.08 S 43° 53'.22 W
 - 2a) 22° 58'.15 S 43° 53'.61 W
 - 3a) 22° 57'.84 S 43° 52'.91 W
 - 4a) 22° 57'.66 S 43° 52'.95 W
 - 5a) 22° 56'.90 S 43° 52'.15 W
 - 6a) 22° 56'.84 S 43° 52'.27 W
 - 7a) 22° 56'.72 S 43° 52'.15 W
 - 8a) 22° 56'.65 S 43° 52'.27 W
 - 9a) 22° 56'.42 S 43° 51'.90 W
 - 10a) 22° 56'.30 S 43° 51'.99 W
 - 11a) 22° 56'.39 S 43° 51'.02 W
 - 12a) 22° 56'.29 S 43° 51'.42 W
 - 13a) 22° 56'.32 S 43° 50'.55 W
 - 14a) 22° 56'.25 S 43° 51'.12 W
 - 16a) 22° 56'.07 S 43° 50'.64 W

Canal do Cais de Containeres e Carvão

- Posições:
- 1b) 22° 55'.89 S 43° 50'.20 W
 - 2b) 22° 55'.96 S 43° 50'.19 W
 - 3b) 22° 55'.97 S 43° 50'.34 W
 - 4b) 22° 56'.14 S 43° 50'.46 W
 - 5b) 22° 56'.21 S 43° 50'.40 W
 - 6b) 22° 56'.22 S 43° 50'.33 W
 - 7b) 22° 56'.20 S 43° 50'.02 W
 - 8b) 22° 56'.20 S 43° 49'.88 W
 - 9b) 22° 56'.34 S 43° 49'.97 W
 - 10b) 22° 56'.30 S 43° 50'.17 W
 - 11b) 22° 56'.32 S 43° 50'.55 W
 - 12b) 22° 56'.07 S 43° 50'.64 W
 - 13b) 22° 56'.01 S 43° 50'.62 W
 - 14b) 22° 55'.91 S 43° 50'.53 W

Detalhes: I - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal principal: por "BE" entre as posições 1), 3), 5), 7), 9), 11), 13), 15), 17), 19), 21), 23) e 25) e por "BB" entre as posições 2), 4), 6), 8), 10), 12), 14), 16), 18), 20), 22) e 24).

II - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal secundário: por "BE" entre as posições 1a), 3a), 5a), 7a), 9a), 11a) e 13a) e por "BB" entre as posições 2a), 4a), 6a), 8a), 10a), 12a), 14a) e 16a).

- III -
COSTA SUL

III - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal do cais de containeres e carvão entre as posições 1b), 2b), 3b), 4b), 5b), 6b), 7b), 8b), 9b), 10b), 11b), 12b), 13b) e 14b).

IV - No canal principal a menor profundidade encontrada 16,8 metros, no canal secundário a menor profundidade encontrada 11,5 metros e no canal ao cais de containeres e carvão a menor profundidade encontrada 13,9 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 162(P) de 2001.

Carta que será afetada - Nº 1622.

S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.65 S 48° 37'.95 W
b) 26° 13'.68 S 48° 38'.03 W
c) 26° 12'.98 S 48° 37'.77 W
d) 26° 13'.14 S 48° 38'.02 W
e) 26° 13'.17 S 48° 38'.10 W

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).

2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).

3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

S 41(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, enrocamento, atracadouro, aterro e trapiche

a) Baía de Guanabara (carta nº 1515) - Ponta da Armação - Ponte de acesso e píer em construção - Área delimitada pelas posições:
1) 22° 53'.10 S 43° 08'.00 W
2) 22° 53'.23 S 43° 08'.00 W
3) 22° 53'.23 S 43° 08'.22 W
4) 22° 53'.00 S 43° 08'.22 W
5) 22° 53'.00 S 43° 08'.09 W.
Embarcações em apoio a obra:
flutuantes ISHIBRAS e 8 (oito) UNIFLOATS, 3 (três) barcos e 1 (um) rebocador. Existência de bóias de amarração na área.
(Início: 29/OUT/01)
(Término: 31/OUT/02)

- III -
COSTA SUL

- b) Enseada de Ubatuba (carta nº 1635) - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W
2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.
- c) Porto de Santos (cartas nºs 1701 e 1711) I - Valongo - Prolongamento do cais Valongo-Paquetá em construção. (Início: 14/OUT/87) (Obra paralisada)
II - Ponta da Praia - Aterro junto à estação de passageiros de Santos. (Início: 05/FEV/93) (Obra paralisada)
- d) Canal de Piaçagüera [carta nº 1701 e (Plano)] - Terminal da Ultra Fértil - Próximo à bacia de evolução - Enrocamento em construção entre as posições:
1) 23° 52'. 26S 46° 22'. 35W; e
2) 23° 52'. 32S 46° 22'. 31W.
(Início: 29/MAI/00)
(Término: 15/DEZ/00)
- e) Proximidades de Iguape (carta nº 1702) - Ponte em construção entre as posições:
1) 24° 42'.12 S 47° 32'.37 W
2) 24° 42'.30 S 47° 32'.37 W.
(Início: 26/JUL/84)
(Obra embargada pelo SEMA, sem previsão de reinício)
- f) Proximidades de Antonina (cartas nº 1823 e 1824) - Ponta do Félix - Terminal Portuário Frigorífico construído.
- g) Porto de Paranaguá (cartas nºs 1824 e 1823) - Píer de Granéis da Fospar construído entre as posições:
1) 25° 30'.47 S 48° 32'.35 W
2) 25° 30'.03 S 48° 32'.58 W.
- h) Porto de São Francisco do Sul (carta 1804) - Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída.
- i) Proximidades do porto de Itajaí (carta nº 1801) I - Ampliação do cais da Comard entre as posições:
1) 26° 54'.37 S 48° 39'.15 W
2) 26° 54'.42 S 48° 39'.11 W.
(Início: 01/AGO/91)
(Obra interrompida por tempo indeterminado)
II - Rio Itajaí-Açú - Ampliação do cais existente na posição 26° 52'.74 S 48° 41'.50 W
(Início: 12/ABR/99)
(Término: ABR/01)

- III -
COSTA SUL

- j) Porto do Rio Grande,
Canal de acesso e
proximidades
(cartas n°s 2101 e 2112)
- I - Ilha do Terrapleno de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W
3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W
4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.
- II - Píer construído entre as posições:
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W
2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
- III - Píer construído entre as posições:
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W
2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
- IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W
3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W
4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
- V - Ponte em construção entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.
(Início: 10/MAR/99)
(Obra paralisada por tempo indeterminado)
- VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfin na posição 32° 04'.08 S
52° 05'.55 W.
- k) Barra do porto do Rio Grande
(cartas n°s 2101 e 2112)
- Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W
3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W
4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W
- Molhe E - Entre as posições:
5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W
6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W
7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W
8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W
(Início: JUL/01)
(Término: ABR/04)
- l) São José do Norte
(cartas n°s 2101 e 2102)
- Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S
52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 185(P) de 2001.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

LAGOA DOS PATOS

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes n°s 68 e 71 e as bóias cegas n°s 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° P 83(P) de 1993.

Carta afetada temporariamente - N° 2105.

P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° P 7384 de 1994.

Carta afetada temporariamente - N° 2113.

P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

- III -
LAGOA DOS PATOS

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.
Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T) de 1997.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

AVISOS PRELIMINARES (P)

P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675 de 1996.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2109 - 2111 - 2140.

P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

- III -
LAGOA DOS PATOS

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 2103 - 2108 - 2109.

P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W
h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W
i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W
j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W
k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W
l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W
m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - N°s 2104 - 2103.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

A 186(T)/95 BRASIL - RIO AMAZONAS

Porto de Manaus - Bóias de amarração estabelecidas temporariamente

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Posições: a) 03° 09'.03 S 59° 57'.15 W
b) 03° 08'.92 S 59° 57'.05 W
c) 03° 08'.97 S 59° 56'.95 W
d) 03° 09'.07 S 59° 57'.17 W
e) 03° 09'.18 S 59° 57'.37 W
f) 03° 09'.18 S 59° 57'.38 W
g) 03° 09'.02 S 59° 57'.27 W
h) 03° 09'.07 S 59° 57'.37 W
i) 03° 09'.03 S 59° 57'.35 W

Detalhes - Estabelecidas temporariamente nas posições a), b), c), d), e), f), g), h) e i) bóias de amarração de nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11, respectivamente.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 4110 - 4106B - 4107A.

A 111(T)/99 BRASIL - RIO JARI

Proximidades da ilha Xavier - Canal da ilha Xavier - Alteração temporária em posições do balizamento cego existente

Novas posições: a) 01° 12'.55 S 52° 06'.65 W
b) 01° 11'.40 S 52° 06'.44 W
c) 01° 10'.76 S 52° 06'.43 W
d) 01° 12'.55 S 52° 06'.78 W
e) 01° 11'.42 S 52° 06'.36 W
f) 01° 10'.75 S 52° 06'.38 W

Detalhes - Estabelecido temporariamente em novas posições as bóias cegas de bombordo e boreste nºs "(nº 2)", "(nº 4)", "(nº 6)" e "(nº 1)", "(nº 3)" e "(nº 5)", respectivamente.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº A 248(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 4202 A - 4201 B.

AVISOS PRELIMINARES (P)

A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paraná do Cachoeri - Existência de farolete

Nome - Cachoeri

Posição - 01° 56'.20 S 56° 04'.40 W

Característica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Período: 10 segundos

Alcance luminoso: 10 milhas náuticas

Alcance geográfico: 11 milhas náuticas

Altitude: 12 metros

Altura: 10 metros

Descrição: Torre quadrada de treliça branca

Setor de visibilidade: 230° a 050°

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8213 de 1995.

Carta que será afetada - Nº 4104A.

A 9 (P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha do Careiro - Paraná do Careiro - Existência de tubos submersos

Posição aprox. - 03° 13'.32 S 59° 47'.67 W

Detalhes - Existência na posição aproximada de tubos submersos perigosos à navegação.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7906 de 1997.

Carta que será afetada - Nº 4106 B

A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstruídos

Nome - Gurupatuba

Posição aprox. - 01° 56'.04 S 53° 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino

Posição aprox. - 01° 54'.49 S 53° 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstruídos nas posições aproximadas.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº A 129(P) de 1997 e os Avisos-rádio nºs A 7158 e A 7159 de 1998.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades da ilha das Garças - Farolete reconstruído

Nome - Capella

Posição - 02° 36'.57 S 57° 40'.52 W

Nova posição - 02° 35'.87 S 57° 40'.18 W

Característica da luz: Lp. B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 7 milhas náuticas

Alcance geográfico: 12 milhas náuticas

Altitude: 18 metros

Altura: 10 metros

Descrição: torre em treliça metálica quadrangular na cor branca

Setor de visibilidade: 236° - 032°

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete", o setor de visibilidade e a anotação "Lp.B.3s 10m 7M" e inserido na nova posição um símbolo de "farolete", um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação "Lp.B.3s 18m 7M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4105 A/B.

A 112(P)/99 BRASIL - RIO PARÁ

Proximidades da ilha das Garças - Alteração na batimetria

Posições: a) 01° 49'.28 S 49° 41'.50 W
b) 01° 49'.32 S 49° 40'.55 W

Detalhes - O banco existente a nordeste da ilha das Garças, está se estendendo para nordeste até as posições a) e b). Os navegantes deverão ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7652 de 1999.

Carta que será afetada - Nº 306.

A 185(P)/99 BRASIL - RIO NEGRO

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes: 1 - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

2 - Existência de bóia cega de boreste na posição, demarcando a pedra.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 39(P) de 1998.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W
c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W
d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185 de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 205 - 204 - 242 - 220.

A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal. O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - Nº 4202A.

- III -
BACIA AMAZÔNICA

A 82(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS

De Almeirim a Prainha - Alterações na batimetria

Posições: a) 01° 48'.90 S 53° 24'.50 W
b) 01° 47'.30 S 53° 20'.45 W

Detalhes: 1 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

2 - Ao norte da ilha do Itanduba assoreamento estendendo-se até a posição b).

3 - A noroeste da ilha do Itanduba existência de assoreamento com profundidade menor que 8.0 metros encontrada na posição a).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7386 de 2001.

Carta que será afetada - Nº 4102 B.

A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras

Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Detalhes - Farol destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 203 - 204 - 220.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

GERAL

AVISO TEMPORÁRIO (T)

G 64(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Situação da unidade de perfuração submarina fora de operação

- III -
GERAL

Nome	Localização	Posição
Chaparral	Baía de Guanabara - Atracada no estaleiro Mauá (carta nº 1515).	(RJ) -
Petrobras XIII	Baía de Guanabara - Atracada no Estaleiro CEC - Ilha do Caju (carta nº 1515).	(RJ) -
Petrobras VI	Baía de Jacuacanga - Atracada no estaleiro Verolme (carta nº 1636).	(RJ) -

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº G 32(T) de 2002.

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

G 110/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Ilha de São Sebastião - Ponta Grossa - Enseada de Caraguatatuba - Ponta Massaguaçu - Existência de faróis

(Republicado por ter sido divulgado com incorreção na longitude do farol Ponta Grossa no folheto nº 16 de 2002)

Referência: Avisos Permanentes nºs S 304/87 e S 208/93 (carta 1641)

Nome - Ponta Grossa

Posições: a) 23° 46'.61 S 45° 13'.89 W
b) 23° 46'.60 S 45° 13'.84 W (S 208/93)

Nome - Ponta Massaguaçu

Posições: c) 23° 37'.77 S 45° 22'.17 W
d) 23° 37'.72 S 45° 22'.18 W (S 304/87)

Detalhes: 1 - Cancelar das posições a) e c) e inserir nas posições b) e d) o símbolo de "farol", permanecendo suas anotações.

2 - Estas correções são para quem adquiriu a carta 1641 a partir de 9 de novembro de 1999, em virtude da reimpressão corrigida em NOV/99 ter saído com incorreção nas posições dos faróis.

- III -
GERAL

G 116/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Correção em carta

Referência: carta nº 1 reimpressa com incorreção na precaução "Curvas de declinação magnética"

Posição - 10° 00'.00 S 53° 00'.00 W

Detalhes: 1 - Substituir na posição a precaução que acompanha este aviso.

2 - Esta correção é para quem adquiriu a carta náutica nº 1 a partir de 7 de fevereiro de 2002, em virtude da reimpressão ter saído com incorreção na precaução.

G 118/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL E ARGENTINA

Existência de cabo submarino

Posições: 1) 13° 14'.44 S 37° 59'.86 W
2) 14° 05'.52 S 37° 32'.42 W
2a) 14° 28'.00 S 37° 20'.00 W
2b) 15° 20'.00 S 36° 52'.00 W
3) 15° 33'.14 S 36° 44'.00 W
3a) 16° 20'.00 S 36° 21'.00 W
3b) 16° 10'.00 S 36° 30'.00 W
4) 16° 35'.00 S 36° 21'.22 W
5) 17° 22'.37 S 36° 26'.13 W
5a) 17° 40'.00 S 36° 30'.00 W
6) 18° 31'.39 S 36° 39'.97 W
7) 19° 02'.69 S 36° 47'.96 W
7a) 19° 00'.00 S 36° 45'.00 W
8) 19° 40'.00 S 37° 00'.01 W
8a) 20° 00'.00 S 37° 30'.00 W
9) 19° 59'.22 S 37° 40'.05 W
10) 20° 37'.91 S 38° 23'.54 W
11) 21° 49'.60 S 38° 34'.87 W
11a) 21° 50'.00 S 38° 35'.00 W
12) 22° 34'.50 S 38° 47'.42 W
13) 23° 09'.96 S 38° 59'.24 W
14) 23° 55'.00 S 39° 35'.00 W
14a) 24° 00'.00 S 39° 38'.00 W
14b) 24° 20'.00 S 39° 58'.50 W
15) 24° 29'.73 S 40° 07'.05 W
16) 25° 04'.99 S 41° 10'.07 W
17) 25° 11'.61 S 41° 31'.15 W
18) 25° 02'.35 S 41° 58'.77 W
19) 24° 40'.00 S 42° 17'.00 W
20) 24° 10'.68 S 42° 37'.86 W
21) 23° 59'.00 S 42° 46'.51 W
22) 23° 44'.54 S 43° 00'.30 W
22a) 23° 41'.90 S 43° 00'.00 W
22b) 23° 40'.00 S 43° 05'.55 W
23) 23° 18'.53 S 43° 23'.84 W
24) 23° 02'.07 S 43° 29'.46 W
25) 25° 02'.35 S 41° 58'.77 W
26) 25° 18'.83 S 42° 34'.25 W
27) 25° 29'.43 S 43° 10'.66 W

- III -
GERAL

- 28) 25° 43'.24 S 43° 35'.74 W
- 29) 25° 52'.89 S 44° 05'.09 W
- 30) 25° 42'.45 S 45° 00'.00 W
- 31) 25° 25'.49 S 45° 23'.76 W
- 31a) 25° 20'.00 S 45° 27'.10 W
- 32) 25° 00'.64 S 45° 46'.16 W
- 32a) 24° 47'.00 S 45° 57'.75 W
- 33) 24° 43'.44 S 46° 01'.36 W
- 33a) 24° 32'.00 S 46° 09'.78 W
- 34) 24° 20'.83 S 46° 21'.20 W
- 34a) 24° 20'.00 S 46° 22'.00 W
- 35) 24° 03'.41 S 46° 32'.18 W
- 36) 24° 19'.93 S 46° 24'.96 W
- 36a) 24° 32'.00 S 46° 18'.70 W
- 37) 25° 00'.38 S 46° 12'.40 W
- 37a) 25° 20'.00 S 46° 09'.90 W
- 38) 25° 44'.50 S 45° 58'.78 W
- 39) 26° 03'.91 S 45° 52'.60 W
- 40) 26° 24'.62 S 45° 38'.99 W
- 41) 27° 15'.00 S 45° 23'.00 W
- 42) 28° 26'.07 S 45° 17'.89 W
- 42a) 28° 40'.00 S 45° 24'.00 W
- 43) 29° 14'.79 S 45° 41'.27 W
- 44) 30° 17'.50 S 46° 11'.99 W
- 45) 31° 30'.56 S 46° 48'.65 W
- 45a) 32° 06'.00 S 47° 10'.00 W
- 46) 32° 34'.49 S 47° 26'.90 W
- 47) 33° 49'.35 S 48° 09'.50 W
- 48) 34° 16'.29 S 48° 09'.60 W
- 49) 34° 59'.99 S 48° 51'.41 W
- 49a) 35° 40'.00 S 49° 34'.00 W
- 50) 35° 47'.31 S 49° 40'.32 W
- 51) 36° 27'.20 S 50° 23'.44 W
- 52) 36° 50'.04 S 51° 53'.50 W
- 53) 36° 58'.24 S 53° 12'.10 W
- 54) 36° 55'.40 S 53° 50'.10 W
- 55) 36° 51'.20 S 54° 20'.54 W
- 56) 36° 43'.40 S 55° 16'.00 W
- 57) 36° 36'.09 S 56° 05'.62 W
- 58) 36° 30'.77 S 56° 40'.24 W
- 59) 13° 41'.00 S 37° 45'.00 W
- 60) 14° 00'.00 S 37° 32'.00 W
- 61) 15° 50'.00 S 36° 30'.00 W
- 62) 15° 35'.00 S 36° 40'.00 W
- 63) 20° 30'.00 S 38° 17'.00 W
- 64) 23° 14'.00 S 43° 24'.30 W
- 65) 24° 15'.00 S 46° 24'.50 W
- 66) 24° 20'.00 S 46° 24'.50 W
- 67) 23° 28'.00 S 43° 13'.50 W
- 68) 24° 30'.00 S 46° 12'.00 W
- 69) 24° 45'.00 S 46° 16'.00 W
- 70) 24° 44'.00 S 46° 00'.00 W
- 71) 24° 55'.00 S 40° 56'.00 W
- 72) 25° 45'.00 S 44° 35'.00 W
- 73) 26° 00'.00 S 45° 52'.00 W
- 74) 23° 20'.00 S 39° 00'.00 W
- 75) 25° 45'.00 S 44° 10'.00 W
- 76) 33° 35'.00 S 48° 10'.00 W
- 77) 34° 50'.00 S 48° 45'.00 W
- 78) 24° 50'.00 S 41° 05'.00 W
- 79) 25° 45'.00 S 44° 05'.00 W
- 80) 33° 00'.00 S 48° 00'.00 W

- III -
GERAL

Detalhes: I - Inserir um símbolo de "cabo submarino" ligando as posições 1) a 58).

II) Inserir nas posições 59) a 80) a anotação "SAM-1" no prolongamento do cabo.

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 43 IL (30.1)]

Notas: a) Todas as posições que tenham as letras "a" e "b" são posições intermediárias. Estas posições, de acordo com a escala da carta, indicam o início ou o final do cabo na referida carta.

b) As posições intermediárias serão relacionadas ao lado da carta no parágrafo "Cartas afetadas".

Cartas afetadas [Última correção] - N^{os} 1100 [I(1, 2 e 2a)] e [II(59)] [88/02] - 1711 [I(33a, 34, 35, 36 e 36a)] e [II(65 e 66)] [112/01] - 1620 [I(22b, 23 e 24)] e [II (64)] [60/02] - 1700 [I (31a, 32 a 37 e 37a)] e [II (69 e 70)] [17/01] - 60 [I (1, 2, 3 e 3a)] e [II (60)] [88/02] - 70 [I (2b, 3 e 3b) e (5a, 6 a 14 e 14b)] e [II (62 e 63)] [44/02] - 90 [I (45a, 46 a 49 e 49a)] e [II (77)] [135/01] - 23100 (INT.2124) [I (22a, 23 e 24) e (32a, 33, 34 e 34a)] e [II (67 e 68)] [61/02] - 21070 (INT.2008) [I (11a, 12 a 24) e (25 a 42 e 42a)] e [II (71, 72 e 73)] [61/02] - 30 (INT.201) [I (7a, 8 a 58)] e [II (74, 75 e 76)] [142/01] - 20 (INT.202) [I (1 a 14 e 14a)] e [II (61)] [88/02] - 1 [I (1, 4, 8, 10, 13, 15, 17, 18, 22 e 24) e (25, 29, 30, 35, 37, 39, 41, 42, 47, 48, 51, 54 e 58)] e [II (78, 79 e 80)] [88/02] - 2 [I (8a, 10, 13, 15, 17, 18, 22 e 24) e (25, 29, 30, 35, 37, 39, 41, 42, 47, 48, 51, 54 e 58)] e [II (78, 79 e 80)] [135/01] - 19001 (INT.20) [I (1, 4, 8, 10, 13, 15, 17, 18, 22 e 24) e (25, 29, 30, 35, 37, 39, 41, 42, 47, 48, 51, 54 e 58)] e [II (78, 79 e 80)] [88/02] - 19002 (INT.22) [I (1, 4, 8, 10, 13, 15, 17, 18, 22 e 24) e (25, 29, 30, 35, 37, 39, 41, 42, 47, 48, 51, 54 e 58)] e [II (78, 79 e 80)] [88/02].

G 119/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Baía de São Marcos - Proximidades do porto de Itaqui - Existência de profundidade menor

Referência: nova edição da carta 410

Detalhes - Cancelar o Aviso Preliminar nº N 193 (P) de 2000, em virtude da nova edição da carta 410 ter saído atualizada.

G 120/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Baía de São Marcos - Proximidades do porto de Itaqui - Existência de bancos e área assoreadas

Referência: nova edição da carta 410

Detalhes - Cancelar o Aviso Preliminar nº N 202 (P) de 1994, em virtude da nova edição ter saído atualizada.

- III -
GERAL

G 121/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Existência de cabo submarino

Referência: Aviso Permanente nº G 135/01

Detalhes - Cancelar o Aviso Preliminar nº S 90(P) de 1999, em virtude do cabo submarino ter sido representado em cartas pelo Aviso Permanente nº G 135 de 2001.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISO TEMPORÁRIO (T)

T 43(T)/02 OCEANO ATLÂNTICO

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Nordeste da Zona de Fratura Romanche - Alterações em posição de bóias e tipo de bóia

Posições: a) 00° 00'.27 S 34° 59'.24 W
b) 03° 58'.28 N 38° 02'.85 W
c) 07° 57'.52 N 38° 02'.18 W
d) 11° 29'.61 N 38° 00'.60 W
e) 15° 00'.37 N 38° 00'.63 W

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas.
(Período: 15/ABR/01 a 15/ABR/03)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 72(T) de 2001.

II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

AVISOS PRELIMINARES (P)

T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

- III -
ÁREA ESTRANGEIRA

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W
b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - N°s 4011 - 10 (INT.216) - 1.

T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W
b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros.
Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° T 0394 de 1997.

Cartas que serão afetadas - N°s 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

- IV -

CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 1997

Nenhuma.

- V -

CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Nenhuma.

- VI -

CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL

Nenhuma.

- VII -

CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

- VIII -

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
400	Do Cabo Gurupi à Ilha de Santana	3ª
705	Porto do Pecém	1ª
720	De Areia Branca a Macau	3ª
1171	Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica	2ª
1401	Portos de Vitória e Tubarão	8ª
1506	Proximidades da Baía de Guanabara	3ª
1622	Baía de Sepetiba	3ª

CARTAS REIMPRESSAS NO 1º SEMESTRE DE 2002

N.º DA CARTA	TÍTULO	DATA
1	Brasil - Costa e Ilhas ao Largo	02/02
30 (INT.201)	Costa Sueste da América do Sul	02/02
300	Da Ilha do Machadinho ao Cabo Gurupi	01/02
311	Fundeadoiro de Salinópolis	06/02
806	Proximidades do Porto de Cabedelo	02/02
810	Proximidades do Porto de Natal	03/02
830	Porto de Cabedelo	03/02
901	Porto de Maceió	02/02
1110	Baía de Todos os Santos	02/02
1402	Da Barra de Santa Cruz a Baía de Benevente	04/02
1506	Proximidades da Baía de Guanabara	04/02
1633	Baía da Ilha Grande (Parte Oeste)	04/02
1642	De São Sebastião à Ilha dos Gatos	01/02
1822	Da Ilha do Mel a Paranaguá	02/02
1902	Proximidades da Ilha de Santa Catarina	02/02
2101	Porto do Rio Grande	02/02
2106	Saco do Rincão e Proximidades	02/02
2111	De Itapuã a Porto Alegre	03/02
2112	De Rio Grande à Feitoria	02/02
2140	Lagoa dos Patos	05/02
2200	Do Rio Grande ao Arroio Chuí	03/02
2800	Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná (Da Ilha Solteira a Barra Bonita)	04/02
13004A	Carta de Plotagem Estratégica	02/02
13004B	Carta de Plotagem Estratégica	02/02
15303	Carta Sinótica - Atlântico Sul	05/02
23100 (INT.2008)	Do Rio de Janeiro a Santos	05/02

CARTAS E CROQUIS REIMPRESSOS NO 2º SEMESTRE DE 2002

Nº DA CARTA	TÍTULO	DATA
60	Do Recife a Belmonte	09/02
1903	Canal Norte de Santa Catarina	07/02
1906	Planos da Ilha de S. Catarina e Adjacências	08/02
15306	Carta de Temperatura	08/02
15307	Carta de Pressão ao Nível do Mar	08/02
Croqui	Rios Acará, Moju e Igarapé - Da Foz do Rio Acará a Concórdia	08/02
Croqui	Rio Paracauari - De Soure a Fazenda Bom Jardim	08/02
Croqui	Rio Guamá - Da Foz a Conceição - Rio Capim de São Domingos - Do Capim à Milhagem 227	08/02
Croqui	Rio Javari - Da Foz a Palmeiras	08/02

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO 2º SEMESTRE DE 2001

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
320	Porto de Belém	1:15000	5ª	09/01
1501	Baía de Guanabara	1:50000	4ª	09/01
1623	Porto de Sepetiba	1:20000	3ª	11/01

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO 2º SEMESTRE DE 2002

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
100	Do Cabo Orange à Ilha de Maracá	1:316546	3ª	08/02
201	Barra Norte do Rio Amazonas	1:80000	11ª	07/02
305	Da Ilha do Capim à Ilha da Conceição	1:99970	4ª	09/02
410	Proximidades da Baía de São Marcos	1:135000	3ª	07/02
1508	Do Cabo Frio a Ponta Negra	1:75000	2ª	07/02

NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO 2º SEMESTRE DE 2001

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
* 1517	Proximidades da Ponta do Matoso	1:10000	1ª	09/01
4150	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - De Manaus a Tabatinga	1:100000	1ª	07/01

* Uso restrito da Marinha do Brasil

PUBLICAÇÕES EM PRODUÇÃO

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DG3	Manual do Observador Meteorológico	2ª
DH1-II	Roteiro Costa Leste	12ª
DH5-IV	Especificações de Cartas da OHI - Seção 400	1ª
DH18	Lista de Sinais Cegos	5ª
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2001

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3-LVII	Anais Hidrográficos - TOMO LVII	57ª
DN5-58	Almanaque Náutico para 2002	58ª
DG6-39	Tábuas das Marés para 2002	39ª
DG6-I-9	Extrato das Tábuas das Marés para 2002 - Costa Norte	9ª
DG6-II-9	Extrato das Tábuas das Marés para 2002 - Costa Leste	9ª
DG6-III-9	Extrato das Tábuas das Marés para 2002 - Costa Sul	9ª

NOVAS PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2001

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DN3-III-1	Navegação: A Ciência e a Arte Volume III - Navegação Eletrônica e em Condições Especiais	1ª
DH 9-1	Lista de Sinais. Hidrovia Paraguai - Paraná (Porto de Cáceres - Porto de Nova Palmira). Parte II. De Assunção a Cáceres. Canal Tamengo.	1ª
DH19-II-1	Geodésia (Volume II)	1ª

PUBLICAÇÃO REIMPRESSA NO 2º SEMESTRE DE 2001

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DH2-30	Lista de Faróis 1ª reimpressão	Corrigida até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 8 de 2001

PUBLICAÇÃO REIMPRESSA NO 1º SEMESTRE DE 2002

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DH8-11	Lista de Auxílios-Rádio 3ª Reimpressão	Corrigida até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 24 de 1998

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

São os seguintes os preços das Cartas e Publicações Náuticas em vigor desde 1º de novembro de 1999, correspondentes aos respectivos níveis relacionados no Catálogo de Cartas e Publicações (DH7).

NÍVEL	PREÇO
A	R\$ 1,50
B	R\$ 2,00
C	R\$ 5,00
D	R\$ 10,50
E	R\$ 12,00
F	R\$ 15,00
G	R\$ 21,00 (Cartas náuticas)
H	R\$ 24,00
I	R\$ 30,00
J	Grátis
L	R\$ 41,00
M	R\$ 53,00
N	R\$ 210,00
O	R\$ 3,50
Q	R\$ 120,00
R	R\$ 6,00
S	R\$ 2,50
T	R\$ 6,50
U	R\$ 0,50

- IX -

V	R\$ 45,00
X	R\$ 10,00

OBS.: O ATLAS (4500) DA HIDROVIA MADEIRA-AMAZONAS PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE, NO VALOR DE R\$ 210,00.

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelo telefone (0XX21) 2719-4824. Recomenda-se aos usuários das Cartas e Publicações Náuticas, somente adquiri-las nos Agentes de Venda credenciados por esta Diretoria e exigir dos mesmos as Listas de Correções que as afetam, por ocasião da aquisição.

2 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM.
Tel. (5521) 870-6353
Fac-símile (5521) 870-6341.

3 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

4 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL
Tel: +55 21 3870-6056 / Fax: +55 21 3870-6038 / Telex: + 38 21 35231
INMARSAT-C (AOR-E) 471009910
E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br.

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE
Tel: +55 91 216-4030 / 216-4031 / 216-4123
Fax: +55 91 216-4036 / 216-4050

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE
Tel: +55 84 221-1947
Fax: +55 84 216-3049 / 216-3057
Telex: + 38 84 2116.

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE
Tel: +55 71 320-3730 / 320-3711
Fax: +55 71 320-3726
Telex: + 38 71 1398.

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE
Tel: +55 21 253-6572 / 3870-6119
Fax: +55 21 3870-6104 / 3870-6196

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL
Tel: +55 532 33-6139
Fax: +55 532 33-6180

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO
RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

5 - REIMPRESSÃO CORRIGIDA DA LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 1997

Foi publicada a 1ª reimpressão da 30ª edição da Lista de Faróis, atualizada com as correções divulgadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 8/2001. Esta reimpressão não cancela nem substitui a 30ª edição da Lista de Faróis, que continua em vigor.

6 - REIMPRESSÃO CORRIGIDA DA LISTA DE AUXÍLIOS-RADIO, 1992

Foi publicada a 3ª reimpressão corrigida da 11ª edição da Lista de Auxílios-Rádio, atualizada com as correções divulgadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 24/1998. Esta reimpressão não cancela nem substitui a 11ª edição e as 1ª e 2ª reimpressões corrigidas da 11ª edição, que continuam em vigor.

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES

- 1 - Durante o mês de agosto de 2002 foram realizadas 1114 observações meteorológicas nas áreas costeiras e oceânicas de responsabilidade do Brasil, das quais 5 por navios mercantes nacionais, 788 por navios mercantes estrangeiros e 321 por navios da Marinha do Brasil.
- 2 - A DHN agradece ao seguinte navio mercante, por ter colaborado para uma melhor qualidade das previsões meteorológicas:

NM "ALIANÇA BRASIL" (PPSO): 04 observações.

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data Ref. nº

Navio/Embarcação ou lugar

Endereço

Observador

Data da observação Hora da observação (HMG)

Posição: Lat Long

Carta afetada (citar o país de origem) nº Edição

Publicação afetada Pág

Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº

Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....

Assinatura:.....

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
 - 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
 - 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
 - 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921.
- As mensagens com o endereço "NAVEMAR" são gratuitas.**
- Qualquer profundidade não cartografada inferior a trinta (30) metros ou quinze (15) braças, quando localizada nas proximidades ou nos canais de acesso a portos e terminais, poderá representar risco que justifique o envio da informação urgente por meio do endereço telegráfico **"NAVEMAR"**.

II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO

(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem a esta Diretoria qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido:

Publicação a corrigir (nome e ano da edição):

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção):

.....

Correções a efetuar:

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data:

Nome do navio:

Endereço para correspondência:

.....

.....

.....

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

.....

III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)

(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

1. Nome do Navio/Embarcação
2. Bandeira
3. Altura do passadiço em relação à linha d'água
4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância
9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

REMETENTE :

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:

Assinatura:

IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA
(Formulário para uso nacional)
(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar:
2. Nome proposto:
3. Coordenadas do ponto central: Lat. Long.
4. quilômetros na direção a partir de
5. Descrição da feição morfológica:
6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
7. Feições morfológicas associadas:
8. Referências a cartas:
Aparece, com denominação, na carta (mapa)
Aparece, sem denominação, na carta (mapa)
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar):
9. Dados relativos à descoberta:
Data:/...../.....
Descoberta por (pessoas ou navio)
Utilizando o seguinte equipamento:
Método de navegação:
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas):
10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.):
11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.):
12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:
Apresentado por:.....
Assinatura: _____
Data:/...../.....
Endereço:
Auxiliado por (se aplicável):
Endereço:

AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

AMAZONAS

RENT EQUIPO NAVAL - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355 e 234-4755 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

AMAPÁ

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DA BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - Av: Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

PARÁ

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

BLONEL MATERIAL NÁUTICO - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

MARANHÃO

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

PIAUI

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

CEARÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

RIO GRANDE DO NORTE

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

PARAÍBA

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA (Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Barão do Triunfo nº 372 - Varadouro - 58010-400 - João Pessoa, PB - Telefone: (0XX83) 241-2805 - Fax: (0XX83) 241-2228.

PERNAMBUCO

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

BAHIA

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

ESPÍRITO SANTO

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA - Rua Luís Gonzalves Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

RIO DE JANEIRO

BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2719-4824.

MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

GT NÁUTICA LTDA - ME - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.
E-mail: onavegante@uol.com.br

EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA. - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA. - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

SÃO PAULO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO - Avenida Conselheiro Nébias 488, Boqueirão - 11045-000 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 234-6414.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: mar-matos@bol.com.br

S.M.J. SÃO SEBASTIÃO - ME - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Centro - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 452-1099 - Fax: (0XX12) 452-1174.

PARANÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

SANTA CATARINA

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA (Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

IRMÃOS RODI LTDA - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

RIO GRANDE DO SUL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL - Avenida Almirante Cerqueira e Sousa 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 - 7114.

EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE - 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

URUGUAI

MONTEVIDEO

CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV

MARINE TECHNICAL SERVICES - J. C. Gomez 1445, esc 301 - 11000 - Montevideo - Uruguay - Telefone: 5982-9167988 - Fax: 5982-9167990 - Telex: 22185 ATLASHP UY VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmts@adinet.com.uy

ARGENTINA

BUENOS AIRES

LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

HOLANDA

ROTTERDAM - CENTRUM

SESTREL OBSERVATOR B.V. - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telefone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.